



PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018-SRP
COM ITENS EXCLUSIVOS À PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP,
MICRO EMPRESA-ME E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL-ME E ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA
Processo Licitatório nº 2018.009065

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018 - SRP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2018.009065

Objeto: PREGÃO PRESENCIAL, COM REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TELEFONIA E ELETRÔNICOS.

Aos 22 dias do mês de março do ano de 2019, as partes a seguir elencadas, com integral observância das normas pertinentes e respectivas atualizações, das condições estabelecidas pelo Instrumento Convocatório do e seus anexos, **FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP**, conforme condições, especificações e **PREÇOS REGISTRADOS** da(s) respectiva(s) proposta(s) apresentada(s), classificada(s), aceita(s)/negociada(s) no certame do **Pregão Presencial Nº 051/2018-SRP, realizado em 14/02/2019**, conforme as cláusulas e condições conforme segue:

I - ÓRGÃO GERENCIADOR

a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 11.336.672/0001-99, com sede na Av. Pernambuco, nº 1345, centro, Gurupi-TO, CEP: 77.405-070, **neste ato representada por seu Secretário/Gestor nomeado pelo Decreto Municipal nº 2.301/2018, de 23/10/2018, Sr. Gutierrez Borges Torquato**, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador do CPF nº 006.550.891-28 e do RG nº 390.518 SSP/TO, residente e domiciliado Av. Ceará esq. Rua 07 nº 1981 centro, CEP: 77.410-050, Gurupi- TO. Telefone: (63) 3315-0081;

II - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E ESPORTE - GURUPI-TO**, inscrita no CNPJ 17.718.435/0001-79, com sede no Centro Administrativo, localizado na Rod. BR 242, KM 407, saída para PEIXE, Lote 04, Gleba 08, Quarta Etapa, parte do loteamento da Faz. Santo Antônio, Gurupi - TO, CEP: 77410-970. Fone: (063) 3301-4314, **neste ato representada por seu Secretário nomeado pelo Decreto Municipal nº 1.023/2017, de 05/12/2017, Sr. Antônio Carlos Aparecido Barbazia**, brasileiro, casado, Educador Físico, portador do CPF nº 089.254.838-07 e no RG nº 18035117 SSP-SP, residente e domiciliado Av. Guanabara, nº 798, Quadra 02, Lote 01, Setor Canaã, CEP: 77.435-110, Gurupi-TO, Telefone: (63)9.8455-9413;

b) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI-TO**, inscrita no CNPJ nº 17.527.397/0001-77, com sede à Rua Presidente Juscelino Kubitschek, nº2071, Centro, Gurupi/TO, CEP: 77.402-100, **neste ato representada por seu Secretário nomeado pelo Decreto Municipal nº 0885 de 22/12/2016, Sr. Eurípedes Fernandes Cunha**, brasileiro, casado, bacharel em direito, portador do CPF nº 526.461.811-91 e RG nº 394.943 SSP-TO, residente e domiciliado à Av. Amazonas, nº977, Centro, CEP: 77.410-030, Fone: (63)3301-4356, Gurupi/TO;

c) **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI-TO**, inscrita no CNPJ nº 17.526.555/0001-74, com sede no Centro Cultural Mauro Cunha, instalado na Av. Maranhão, nº 1597, Centro, CEP: 77.420-010, Gurupi/TO, **neste ato representada por sua Secretária nomeada pelo Decreto Municipal nº 095/2017, de 23/01/2017, Sra. Zenaide Dias da Costa**, brasileira, casada, professora, portadora do CPF nº 354.764.861-00 e RG nº 135.636 SSP-TO, residente e domiciliado à Rua B, nº 145, Setor Aeroporto, CEP: 77.440-670, nesta Cidade;

d) **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO DE GURUPI-TO**, inscrita no CNPJ nº 17.526.493/0001-09, com sede à Rua sede no Centro Administrativo localizado na Rod. BR-242, KM 407 (saída para a cidade de Peixe), lote 4, gleba 8, 4ª etapa, parte do loteamento Fazenda Santo Antônio, Gurupi - TO, CEP: 77.410-970, Telefone (63) 3301-4315, **representada neste ato por sua Secretária nomeada pelo Decreto Municipal nº 323, de 31/01/2018, Sra. Luiza Rocha de Oliveira Queiroz**, brasileira, casada, Publicitária, portadora do CPF nº 600.237.401-91 e do RG nº 884.814 SSP-TO, residente e domiciliado na AV. Espírito Santo nº 1084, Centro, Gurupi-TO, CEP: 77.403-100 ou 9 8499-0540;

e) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE GURUPI-TO**, inscrita no CNPJ nº 17.590.743/0001-61, com sede na Av. Pará, nº 1210-A, centro, CEP: 77.403-010 Gurupi/TO, Telefone (63) 3315-0017. Gurupi/TO, **neste ato representada por sua Secretária nomeada pelo Decreto Municipal nº 0976/2016, de 08/11/2017, Sra. Cristina Donato Leandro**, brasileira, divorciada, Bacharel em Direito, portador do CPF nº 812.227.261-49 e no RG nº 635451 SSP-TO, residente e domiciliado na Av. Guanabara, CEP: 77.413-100, Gurupi-TO, Telefone: (63) 3301-4322;

III - DETENTORA(S)/FORNECEDORA(S) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

a) **DISTRIBUIDORA CERQUEIRA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.247.880/0001-20, I.E. nº 29.014.885-5, com sede na Av. Maranhão, nº 2137, Quadra 34, lote 03, Setor Central, Gurupi-TO, CEP: 77.410-020, telefone: (063) 3312-5977, e-mail: cerqueiradistrib@hotmail.com, neste ato representada pelo seu representante credenciado o **Sr. Saulo Ribeiro Cerqueira**, brasileiro, casado, empresário, portador do documento de identidade nº 400.557-2ª Via, e do CPF nº 936.473.871-34, residente e domiciliado à Rua 80-A, nº 79, Qd 181, Lt 22, Nova Fronteira, CEP 77.415-710, Gurupi -TO, Telefone: 63 99208-0327, email: hsinfo@brturbo.com.br.



- b) **ENZO CONSTRUTORA EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.776.866/0001-51 e Inscrição Estadual NIRE nº 17600007396, com sede na Quadra 104, Norte, Avenida LO 02, s/n, lote 33, sala 08 A, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-322, na cidade de Palmas-TO; neste ato representada por procuração particular pelo o Sr. **Evander Rodrigues Gomes Junior**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de Identidade nº 943.258 SSP-TO e do CPF nº 832.400.551-04, residente e domiciliado na Quadra 206 Sul, Alameda 10, Lote 63, Palmas-TO, telefone: (063) 33225828, e-mail:enzoparticipacoes@gmail.com.
- c) **FRADE E ROCHA -LTDA** - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.198.811/0001-50, com sede na Av. Goiás, 2275 - centro - CEP: 77410-010 - Gurupi-TO. Telefone (63) 3315-4100 e-mail: precisaeletros@globo.com.br , neste ato representada pelo Sr. **Carlos Antônio Frade**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do Documento de Identidade nº M-8.671.156 SSP-MG e do CPF nº 019.856.438-47, residente e domiciliado à Avenida Goiás, nº1530, Residencial Diamond, AP 300B, CEP:77.410-010, Gurupi-TO, Telefone: (63)8111-9132, e-mail: precisagurupi@gmail.com;
- d) **J & M INFORMÁTICA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.606.934/0001-08 e Inscrição Estadual nº 19.606.934/0001-08 com sede na Quadra 104 Sul, Rua SE 01, Conj. 02, Lote 07, Plano Diretor Sul, Palmas-TO. Fone:(63)3312-2586, na cidade de Gurupi-TO, CEP 77.020-014, e-mail: comercialjmt@gmail.com; neste ato representada por procuração particular pelo o Sr. **James Mendes da Silva**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do documento de Identidade nº 2.216.123 SSP-DF e do CPF nº 038.112.263-80, residente e domiciliado na 405 Norte Alameda 6, residencial Flamboyant, Bloco A, apto 401, Palmas-TO, telefone: 9.9944-1731, e-mail: jamesmendesdasilva@gmail.com;
- e) **JLL DE OLIVEIRA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.656.958/0001-01 e Inscrição Estadual nº 29.484.770-7 com sede na Rua Adelmo Aires Negri, 1801, Centro, CEP: 77405-080 Fone:(63)3312-2586, na cidade de Gurupi-TO, e-mail: valtergpi@hotmail.com; neste ato representada por procuração particular pelo o Sr. **Valter Luis de Oliveira**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de Identidade nº 1704708-SSP-GO e do CPF nº 332.120.231-04, residente e domiciliado na AV. Pernambuco, nº 1491, Centro, Gurupi-TO, telefone: 3312-2586, e-mail: jlldeoliveira@hotmail.com;
- f) **M D OLIVEIRA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.257.927/0001-90 e Inscrição Estadual nº 29.481.552-0 com sede na Av. Humberto Alencar Castelo Branco, 117, Jd. Eldorado, CEP: 77.403-355, na cidade de Gurupi-TO, e-mail: jezielddias@hotmail.com; neste ato representada por procuração particular pelo o Sr. **Jeziel Ferreira Dias**, brasileiro, casado, vendedor, portador do documento de Identidade nº 806.696 SSP-TO e do CPF nº 261.801.968-77, residente e domiciliado na Av. Lenival Correia Ferreira, QD. 35, LT. 31, Setor Alto da Boa Vista, CEP: 77425-350, Gurupi-TO, telefone: (063) 9 9272-5063.
- g) **VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA- ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.879.526/0001-87, com sede na Av. Tocantins, nº 1333, setor central, Colinas Tocantins-TO, CEP: 77.760-000, e-mail: licitacaoviafortedistribuidora@gmail.com, telefone: (63)9 8404-2777, neste ato representada pela seu representante credenciado o Sr. **Wanderlene Elizario Teles Pinheiro de Oliveira**, brasileira, casada, comerciante, inscrito no RG nº 449.802 SSP-TO e no CPF nº 865.526.271-49, residente e domiciliada na Avenida José de Alencar, nº 407, Setor Serrano I, Paraíso do Tocantins-TO, telefone: (063) 9 8404-2777, licitacaoviafortedistribuidora@gmail.com.

IV - DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços **prevém da Adjudicação do Pregão Presencial nº 051/2018-SRP - e Ato de Ratificação do Órgão Gerenciador, através de Seu Gestor, conforme Termo de Homologação emitido em 13/03/2019**, constante no **Processo Licitatório nº 2018.009065**, do qual passa a fazer parte integrante esta Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual, pelas condições estabelecidas no Instrumento Convocatório do referido Pregão, com base no disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desse instrumento o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada **PREGÃO PRESENCIAL, COM REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TELEFONIA E ELETRÔNICOS**, conforme condições e especificações constantes no Edital, Termo de Referência - Anexo I e demais Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP, DA SUA VIGÊNCIA E DA SUA PUBLICIDADE

2.1. Esta Ata de Registro de Preços - ARP é documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

2.1.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ARP, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, conforme dispõe o art. 12, § 1º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

2.3. A existência de preços registrados na ARP não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada preferência do fornecimento ao Fornecedor registrado em igualdade de condições.



2.4. O Edital e seus Anexos, bem como a(s) proposta(s) do(s) licitante(s) vencedor(es) do certame, farão parte integrante desta ARP, independente de transcrição.

2.5. Da assinatura da ARP

2.5.1. Após a homologação do resultado do Pregão, a(s) licitante(s) vencedora(s) do certame será (ão) convocada(s) para assinar a ARP por e-mail, por ofício ou ato administrativo do órgão competente, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da convocação.

2.5.2. O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pelo Órgão competente.

2.5.3. A Licitante que convocada para assinar a Ata de Registro de Preço deixar de fazê-lo no prazo fixado ou havendo recusa em fazê-lo, dela será excluída, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

2.5.4. A Ata de Registro de Preços será assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração, carta de credenciamento ou contrato social, acompanhados de documento de identidade com foto.

2.5.5. Estando a ARP devidamente assinada e tendo sido cumpridos os requisitos quanto a sua publicidade, considera-se firmado o compromisso de fornecimento do objeto nas condições aqui estabelecidas.

2.6. Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços e da sua Publicidade

2.6.1. A Ata de Registro de Preços a ser firmada terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data da publicação de seu extrato. Sendo vedada sua prorrogação conforme art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.6.2. A Ata de Registro de Preços terá seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi (www.gurupi.to.gov.br) durante sua vigência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES REGISTRADOS

3.1. Após a assinatura da ARP tendo sido cumprida sua publicidade, a contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666/93.

3.2. No caso de ser firmado Instrumento Contratual, Autoridade competente convocará a adjudicatária para assinatura do contrato ou retirada do instrumento equivalente, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** do ato convocatório, devendo observar e cumprir as exigências contidas no Edital e seus anexos, ressaltando-se em especial as exigências deste capítulo.

3.2.1. O(s) contrato(s) decorrente(s) do Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.2.2. O(s) contrato(s) a ser firmado(s) em decorrência da ARP oriunda desta licitação poderá ser rescindido a qualquer tempo independente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTITATIVOS ESTIMADOS:

4.1. Segue abaixo tabela dos itens com suas especificações e quantidades estimadas:

ITEM	CÓD.	Especificação Técnica	UNID.	Qtd.	Tipo dos Itens	Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total	Detentora/ Fornecedor
02	39367	APARELHO DE SOM MICRO SYSTEM - Entrada para USB e para cartão de memória com as seguintes características:-Entrada USB 1.0/2.0(full speed); Entrada para cartão de memória: MMC, SD, MS; Rádio AM e FM estéreo com sintonia digital; Compatível com VCD, CD, CD-R, CD-RW; Reproduz vídeo no formato MPEG4 e CDs musicais em arquivos MP3 e WMA; Saída S-vídeo, vídeo componente, vídeo composto; Saída de áudio digital coaxial; Dolby digital(AC3) e DTS; Função program, repeat, zoom, play, go to, pause e protetor de tela; Saída para fones de ouvido; Potência mínima: 300W RMS	Unid	42	Item Exclusivo	PHILCO PH 470 BT	R\$ 766,00	R\$ 32.172,00	J L L DE OLIVEIRA - ME
03	39368	CANETA LASER APRESENTAÇÃO DATA SHOW - Controle wireless; Conexão USB 2.0; Obs: cada produto deve ser entregue com as baterias de alimentação inclusas.	Unid	22	Item Exclusivo	KNUP	R\$ 48,00	R\$ 1.056,00	DISTRIBUIDORA CERQUEIRA LTDA-EPP
04	39635	CAPA COM TECLADO UNIVERSAL PARA TABLETS DE 9" E 10 P ESPECIFICAÇÕES:Bluetooth 3.0, Botão para ligar/desligar o teclado, LED para Bluetooth e energia, Pilha moeda substituível que dura até 24 meses* (Baseado em 2 horas de uso diário) RECURSOS:Teclado estilo laptop com teclas bem espaçadas. Ajustável no ângulo ideal para digitar- Estrutura sólida, Dura	Unid	01	Item Exclusivo	MEU MICRO	R\$ 57,00	R\$ 57,00	J & M INFORMÁTICA LTDA - EPP



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA
GURUPI

A Capital da Amizade e da Prosperidade

MP
n.º
766
Folhas

		anos de vida útil da pilha* (Baseado em 2 horas de uso diário)- Conexão Bluetooth 3.0 INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Desenhado para proteger seu tablet do uso diário e derramamentos. O Universal Folio é fácil de configurar e inclui uma conexão Bluetooth 3.0 estável. O modo de suspensão do teclado preserva a carga da pilha, com 2 anos de vida útil. - A função específica e as teclas de atalho funcionam com os sistemas iOS, Android™ ou Windows, tornando o Universal Folio um recurso indispensável para os amantes dos tablets.							
05	39371	COMPUTADOR COMPLETO PPB COM ESTABILIZADOR DE ENERGIA - Computador, com processador com suporte a LGA 1155 ou superior, Intel, com 3MB cache, 3.6Ghz ou superior de processamento, 4GB Memória RAM DDR3 1600, 500GB HD 3,5", tipo Sata III, com Monitor LED 18,5" Windows 8.1, Leitor e gravador de CD/DVD (Gravador de CD 48x, Gravador DVD 16x) Rede 10/100/1000 Mbps-Gigabit Ethernet Som Áudio de alta definição (HD Áudio) integrado, com suporte a 6 canais Memória de vídeo integrada, aceleração gráfica integrada vídeos HD e suporte Microsoft® DirectX 11 Teclado Padrão ABNT2, resistência a derramamento de líquidos Mouse USB Ótico 2 botões com scroll; Conexões: 1x USB 3.0; 2x USB 2.0; 1x Line-out (áudio); 1x Line-in (microfone) e ainda: 1x USB 2.0; 1x RJ-45; 1x DC-in (alimentação) Voltagem Bivolt, Gabinete tipo SLIM, Com Estabilizador de energia bi-volt de no mínimo 300VA incluso. No ato da entrega deverá ser apresentada a Certificação de Fabricação PPB.	Unid	98	Ampla Concorrência	CENTRIUM / 7100	RS 1.700,00	RS 166.600,00	VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
06	3645	ESTABILIZADOR 3000VA , saída bivolt tipo de tomada NBR14136; entrada frequência de entrada 60 HZ tipo de conexão de entrada NBR 14136	Unid	111	Ampla Concorrência	Bmi Microline 2	RS 546,00	RS 60.606,00	FRADE E ROCHA LTDA - EPP
07	20168	ESTABILIZADOR DE ENERGIA BI-VOLT DE NO MÍNIMO 300V	Unid	96	Item Exclusivo	ENERGELUX	RS 88,00	RS 8.448,00	DISTRIBUIDORA CERQUEIRA LTDA-EPP
08	39630	FONE DE OUVIDO CONCHA: Driver: 1,6 pol. (40 mm) - Resposta de frequência: 20 Hz-20 KHz - Impedância: 32 ohms - Sensibilidade: 90 dB SPL/mW - Comprimento do cabo: 2 m - Extensão em Y: 12 cm	Unid	12	Item Exclusivo	PHILIPS / SHL-3100	RS 217,52	RS 2.610,24	VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
09	39373	GRAVADOR EXTERNO DVD/RW USB - Velocidade de Leitura: DVD+R: 8X; DVD-R: 8X; DVD+R DL: 6X; DVD-R DL: 6X; DVD-RAM: 5X; Velocidade de Gravação: DVD-ROM 8X; CD-ROM 24X; Interface: USB 2.0 Sistema Operacional Suportado: Windows 2000; XP; Vista; 7; 8; Linux; MACOS;	Unid	17	Item Exclusivo	FASTER	RS 102,00	RS 1.734,00	ENZO PARTICIPAÇÕES E SOL. EMPRES. EIRELI - ME
10	39626	GRAVADORA CD/DVD INTERNA	Unid	04	Item Exclusivo	Lite-on	RS 69,90	RS 279,60	M D OLIVEIRA - ME
13	39627	LEITOR DE CARTÕES SD / MICRO SD (EXTERNO) Especificações: Taxa de Velocidade: até 5.0Gb/s de velocidade de transferência de dados - Temperatura de operação 0º a 60ºC / 32º a 140ºF - Temperatura de armazenagem -20º a 85ºC / -4º a 185ºF - Requisitos: Sistema com USB 3.0 para desempenho máximo- Dimensões: 93,3 x 52,68 x 16 mm Formatos de cartão compatíveis: Compact Flash: CF Tipo I e II (UDMA 0-7) - Secure Digital: SD/SDHC UHS I-II/SDXC UHS I-II - MicroSD: microSD/microSDHC UHS-I/microSDXC UHS-I - Memory Stick: Memory Stick PRO/Duo/PRO Duo/PRO-HG Duo Benefícios: - Ultraportátil: O pequeno tamanho torna-o um acessório de viagem prático - Versátil: Compatível com os principais tipos de cartões de memória e com os últimos padrões de velocidade (UHS-I e UHS-II) - Rápido: Desempenho USB 3.0 para transferência de dados eficiente e rápida. - Conformidade: com especificações USB 3.0, compatível com a tecnologia anterior USB 2.0- Indicador LED incorporado	Unid	06	Item Exclusivo	COMTAC	RS 19,75	RS 118,50	J & M INFORMÁTICA LTDA - EPP
14	39376	NOBREAK 10KVA DOUBLE II SENOIDAL EXPERT TRIFÁSICO 10000VA / 8000W	Unid	98	Ampla Concorrência	NHS	R\$ 21.700,00	R\$ 2.126.600,00	ENZO PARTICIPAÇÕES E SOL. EMPRES. EIRELI - ME
15	25686	NOBREAK 5KVA 5000VA 3500W OU SUPERIOR	Unid	115	Ampla Concorrência	NHS Laser Senoidal GII 5000VA/12b .9Ah/FP=0.9	RS 7.145,00	RS 821.675,00	M D OLIVEIRA - ME
16	25630	NOTEBOOK INTEL CORE I3 6ª GERAÇÃO OU SUPERIOR 4GB DDR4 SSD DE 128GB TELA LED 14.0 OU SUPERIOR"	Unid	62	Ampla Concorrência	POSITIVO MOTION 13412	RS 2.375,00	RS 147.250,00	JLL DE OLIVEIRA - ME



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



A Capital da Amizade e da Prosperidade

P. M. G.
n.º
467
Fornas

17	39380	PORTEIRO RESIDENCIAL ELETRÔNICO. Compatível com qualquer fechadura 12. Acompanha monofone. Comporta até 2 extensões adicionais. Comporta alimentação tanto 127V quanto 220V. Alta durabilidade. Fabricado em plástico UV Conta com capa protetora que evita a entrada de água Especificações: Compatível com Qualquer Fechadura 12V. Alimentação Bivolt 127V e 220V Porteiro com Capa Protetora que Evita a Entrada de Água Comporta até 2 Extensões Adicionais Fabricado em Plástico UV. Monofone com Botão de Acionamento da Fechadura Conteúdo da Embalagem: 1 Porteiro Eletrônico. 1 Monofone. Dimensões: Peso: 0,600 Kg. Largura: 5 cm. Altura: 12 cm. Profundidade: 8 cm	Unid	31	Item Exclusivo	INTELBRAS IPR 1010	RS 123,50	RS 3.828,50	J & M INFORMÁTICA LTDA - EPP
18	3786	PROJETOR MULTIMÍDIA. Sistema de projeção: 3LCD; Luminosidade: 2600 Lumens; Contraste: 2500: 1; Resolução Nativa: XGA 1024 x 768; Resolução Máxima: 1600x1200 Pixels; Taxa de Aspecto: 4:3; Projetor: Mesa/Teto; Duração da lâmpada: 6000 horas (modo eco); Potência da lâmpada: 210 W; Com controle remoto; Sistema de Cor: NTSC3.58, PAL, SECAM, NTSC4.43, PAL-M, PAL-N, PAL60; Distância de projeção: 80" - 2,27 a 2,93m; 100" - 2,84 a 3,67m; 120" - 3,42 a 4,42m; 150" - 4,28 a 5,53m; 200" - 5,71 a 7,38m; Tamanho da Imagem: 30" a 300" (polegadas); Falantes: 1.0W Mono; Voltagem: Bivolt; Peso 3,2 kg; Dimensões: (LxAxP): 31,3 x 12,9 x 27,8 cm; Conexões: S-Video: Y/C mini DIN 4-pin Audio: Pin jack (x2) (shared with VIDEO IN); Composite: Pin jack Audio : Pin jack (x2) (shared with S-VIDEO IN); Analog RGB/Componet: Mini D-sub 15 pin (female) Audio: Stereo mini jack RGB: Mini D-sub 15 pin (female) Audio: Stereo mini jack; (Monitor Out) RGB: Mini D-sub 15 pin (female) Audio: Stereo mini jack (variable out); Remote RS-232C: D-sub 9-pin (female). Embalagem com informações do fabricante, manual de instruções em português e prazo de garantia. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Unid	17	Item Exclusivo	ACER	RS 2.390,00	RS 40.630,00	DISTRIBUIDORA CERQUEIRA LTDA-EPP
19	39389	SCANNER DUPLEX PRETO- Recursos/Funcionalidades. Digitalização Perfect Page, corte fixo, corte relativo, orientação automática multilíngue, rotação ortogonal, adicionar borda, remover borda, preenchimento inteligente de bordas da imagem, suavização da cor de fundo, brilho/contraste automático, balanço automático de cores, preenchimento de orifício circular/retangular, nitidez, filtro de riscos, ajuste aprimorado de cores, gerenciamento aprimorado de cores, detecção automática de cores, remoção de páginas em branco com base no conteúdo ou no tamanho do arquivo, limiar fixo, iThresholding, remoção de ruído de pixel isolado, remoção de meio tom, eliminação eletrônica de cor (R, G ou B), eliminação de cor predominante (1), eliminação de cores múltiplas (até cinco), fluxo dual, compressão (Grupo 4, JPEG), mesclagem de imagens. Conexões USB 2.0 de alta velocidade, compatível com USB 3.0. Dimensões do produto - cm (AxLxP)Alto: 246 mm (9,7 pol.). Largura: 330 mm (13 pol.), Profundidade: 162 mm (6,3 pol.). Requisitos do SistemaWindows 10 (32 bits e 64 bits), Windows 8.1 (32 bits e 64 bits), Windows 8 (32 bits e 64 bits), Windows 7 SP1 (32 bits e 64 bits), WindowsVista SP1 (32 bits e 64 bits), Windows Server 2008 64 bits e Server 2012 64 bits, Linux: Ubuntu 14.04, Mac OS 10.8, 10.9, 10.10Velocidade de Digitalização Até 30 PPM / 60 IPM a 200 DPI E 300 DPI Tipo do Papel para Impressão. Papel de 34 a 413 G/M ² (9 a 110 LB) Tamanho Máximo de Digitalização 216 mm x 356 mm, Modo Documentos longos: até 3 metros Resolução ótica 600 DPI. Cor: Preto. Mais Informações: Display LCD gráfico colorido de quatro linhas com quatro botões de controle do operador. Voltagem bivolt.	Unid	05	Item Exclusivo	BROTHER	RS 2.249,00	RS 11.245,00	DISTRIBUIDORA CERQUEIRA LTDA-EPP
20	39634	TABLET <u>CARACTERÍSTICAS:</u> Tela Multi Touch de 9.7 ou com arquitetura de 64 bits e Coprocessador de movimento M9 <u>CAMERA:</u> 8MP ou maior e frontal de 1.2MP ou maior <u>VÍDEO:</u> Resolução de captura: HD 1080p a 30 fps / Slo-mo a 120 fps <u>MEMÓRIA INTERNA:</u> 128GB ou maior <u>CONECTIVIDADE WIRELESS</u> Wi Fi (802.11a/b/g/n/ac); Banda dupla (2.4GHz e 5GHz); HT80 com MIMO + Bluetooth versão 4.2 <u>FREQUENCIA</u> maior" retro iluminada por LED com Tecnologia IPS aplicada e revestimento contra a oleosidade das impressões digitais <u>PROCESSADOR</u> 4G LTE / cartão nano-SIM <u>BATERIA</u> Bateria de lítio-polímero recarregável <u>SISTEMA OPERACIONAL:</u> IOS 10 <u>SENSOR:</u> Impressão Digital - Giroscópio de 3 eixos - Acelerômetro - Barômetro - Sensor de Luz Ambiente <u>COMUNICAÇÃO:</u> Conector Lightning + Conector 3.5mm	Unid	01	Item Exclusivo	APLLE IPAD 6/128GB A1893 MRJP266/A	RS 2.925,00	RS 2.925,00	J L L DE OLIVEIRA - ME



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



P
M
G
n.º
768
Folhas

		para Fone de Ouvido <u>LOCALIZAÇÃO:</u> Wi Fi - Bússola Digital - Microlocalização iBeacon <u>CONEXÃO A INTERNET:</u> Wi Fi, Dados moveis <u>RESOLUÇÃO DA TELA</u> 2048 x 1536 pixels - 264 ppi							
22	39388	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ DE 3M - Formato móvel, mecanismo de velocidade de retração com acionamento manual, Constituída de estojo metálico em aço com pintura eletrostática anticorrosiva com proteção contra arranhões, superfície de projeção do tipo Matte White (branco opaco), sistema de múltiplas paradas (posições) para ajuste de altura. Especificações técnicas: Formato quadrado (1:1), Dimensões (L x A) (metros) - 1,80 x 1,80, Diagonal (polegadas) - 97, Área de projeção (A:B) mm - 1740 X 1740. Tripé de 3 metros, retrátil, com base/pés dobráveis, tripé em aço com tratamento anticorrosivo e acabamento em cromo; Case com pintura eletrostática; Sistema de molas (semiautomáticas) com regulagem de altura; Sistema de travamento para regulagem de altura; Alça para transporte.	Unid	44	Item Exclusivo	SUMAY	RS 491,00	RS 21.604,00	ENZO PARTICIPAÇÕES E SOL. EMPRES. EIRELI - ME
23	39390	TELEFONE TIPO 1, SEM FIO COM 3 RAMAIS. Especificações: Telefone sem fio, mais 3 ramais sem Fio DECT. Especificações: Tecnologia DECT 6.0; Identificação de chamadas DTMF e FSK; Discagem rápida para 10 números; Som de teclado; Data, hora e despertador; 05 opções de volume de toque; Atendimento programável; Indicador de carga de bateria (ícone no display); Tempo de duração da chamada; Tom/pulso; Comunicação interna, transferência e conferência entre ramais (somente entre fones); LED no fone. Conteúdo de embalagem: 01 telefone sem fio (base); 03 ramais sem fio (monofones); 04 fontes. Observações: 1 - Distância fora da base - 50m em locais fechados e 300m em locais abertos; 2 - Duração da bateria com o fone fora da base - 10h em uso e 100h em stand by; 3 - secretária eletrônica - transferência de chamada; 4 - Idioma do menu: português; 5- voltagem: bivolt; 6 - Garantia do fornecedor: 12 meses; 7 - Homologado pela ANATEL.	Unid	64	Item Exclusivo	INTELBRAS TS 5123	RS 320,00	RS 20.480,00	J & M INFORMÁTICA LTDA - EPP
24	39391	TELEFONE TIPO 2, FIXO COM FIO Especificações: Aparelho de Telefone fixo com fio, com as especificações: Modos de discagem tom e pulso; Modo: Tom e Pulso; Espera musical; Mínimo de 3 tipos de volumes e 3 memórias de discagem rápida; TECLAS: mute, pause, redial e flash; Compatível com centrais públicas e PABX. Garantia do fornecedor: 12 meses. Homologado pela ANATEL	Unid	56	Item Exclusivo	INTELBRAS PLENO	RS 37,50	RS 2.100,00	J & M INFORMÁTICA LTDA - EPP
25	39393	TELEFONE TIPO 3, SEM FIO Especificações: Aparelho de Telefone sem fio com Identificador de Chamada, com as seguintes especificações: Detecção automática de sistema (DTMF/FSK); frequência de 2,4 GHz, Display LCD luminoso; Modo: Tom e Pulso; TECLAS: mute, pause, redial e flash; Viva-voz; Alimentação: bateria recarregável; Compatível com centrais públicas e PABX; Autonomia mínima de 10 horas em conversação; Campainha: mínimo de 4 tipos de campainha, mais desligada e com 3 opções de volume; Voltagem: bivolt; Chamadas identificadas: mínimo de 30 últimas chamadas; Agenda: mínimo de 30 nomes e números; Rediscagem: 5 últimos números; bloqueio de teclado e de chamadas. Garantia do fornecedor: 12 meses. Homologado pela ANATEL	Unid	34	Item Exclusivo	MOTOROLA MOTO 750	RS 205,00	RS 6.970,00	J L L DE OLIVEIRA - ME
26	39395	VÍDEO PORTEIRO COLORIDO COM VISÃO NOTURNA E DESTRAVAMENTO DE FECHADURA ELÉTRICA. DESCRIÇÃO: Equipamento completo, composto por 1 unidade externa com câmera, 1 monitor interno com tela LCD colorida, plugs, conectores, parafusos, buchas e suporte para fixação na parede. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Consumo: Em uso 15W (máx.); Descanso 4W a 7W. Material: Plástico ABS Fixação: Diretamente na parede (parafusos, caixa 4x2). Infravermelho: 6 Leds infravermelhos para visão noturna. Monitor Embutido (polegadas): Monitor LCD 4" Colorido. Extensões: Até 3 extensões de vídeo ou áudio + 1 campainha auxiliar (opcional) Voltagem: Bivolt automático 127V ~ 220V. Resolução: 480 (H) x 234 (V) TV Lines. Ângulo de visão: 54°. Tipo da campainha: Toque eletrônico bitonal. Controle de volume: Sim. Alcance: Até 100 metros. Características do Vídeo ou Monitor: Tela LCD Colorida e com visão noturna. Função: Aumentar o monitoramento e controlar o acesso de visitas, com segurança e comodidade. Dimensão do monitor interno: AxLxP 220x200x70mm. Dimensão da unidade externa: AxLxP 48x85x130mm ÍTENS INCLUSOS: 1 Painel Externo; 1 Monitor Interno; 1 Suporte metálico de fixação; 1 jogo de parafusos e plugs para instalação; 1 Manual de Instruções com Certificado de Garantia.	Unid	08	Item Exclusivo		RS 500,00	RS 4.000,00	J & M INFORMÁTICA LTDA - EPP
<p>Valor total Registrado: R\$ 3.482.988,84 (Três milhões quatrocentos e oitenta e dois mil novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)</p>									



- 4.2. Nos preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte, entrega, descarregamento, montagem no que couber, garantias e quaisquer outras despesas para entrega do objeto.
- 4.3. A documentação de garantia deverá ser entregue, juntamente com os equipamentos, em idioma português ou inglês, um documento com orientações sobre a configuração e utilização dos mesmos, constando todas as ressalvas que influenciem em sua garantia.
- 4.4. Os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, não podendo estar fora de linha de produção do fabricante na data da realização da licitação, bem como no ato da entrega.
- 4.5. As embalagens devem ser do próprio fabricante, lacrada, com informações do número do tipo de equipamento, número do lote, número de série e número e data da nota fiscal gravados de forma destacada na parte externa.
- 4.6. Conforme registrado em sessão pública, tendo sido exercido pelos demais licitantes o direito de registrar os preços e quantitativos em igual valor ao da licitante mais bem classificada, na sequência da classificação de ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva, não houve a formação de cadastro de reserva, para o caso de exclusão do primeiro colocado da ARP, nas hipóteses previstas nos Arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE AQUISIÇÃO, DO PRAZO, DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO, DO LOCAL E DA GARANTIA DO OBJETO

5.1. Da Forma de Aquisição do Objeto

5.1.1. O objeto será solicitado conforme a necessidade e conveniência do Órgão Gerenciador/ Órgãos Participantes, através do Secretário da pasta ou servidor responsável, que fará a solicitação à detentora da ARP, informando a necessidade da contratação e marcando a data e local para apresentação do objeto, no pátio da Secretaria do Órgão Gerenciador/ Órgãos Participantes para conferência e demais atos necessários.

5.1.2. Os estimativos relacionados nesse Termo não geram qualquer tipo de obrigação ao Órgão Solicitante, podendo o Município promover a aquisição de acordo com suas necessidades, obedecendo à legislação pertinente.

5.2. Do Prazo de Entrega do Objeto

5.2.1. Os objetos deverão ser entregues parceladamente no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados a partir do recebimento da solicitação/requisição ou nota de empenho, devidamente assinada, com identificação do servidor público municipal competente, acompanhada da nota fiscal emitida referente aos produtos requisitados e entregues, devendo esta ser conferida e atestada por servidor competente.

5.3. Das Condições de Recebimento do Objeto

5.3.1. O objeto será solicitado conforme a necessidade do Órgão Gerenciador/ Órgãos Participantes, após a assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços, através de requisição/solicitação devidamente assinada, com a identificação do respectivo servidor público municipal competente, indicado pelo Gestor da Pasta.

5.3.2. A empresa deverá entregar o objeto acondicionado adequadamente, em invólucro lacrado, embalagem original, intacta, contendo todas as informações necessárias e obrigatórias sobre fabricação, especificações técnicas e afins, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, acompanhado de nota fiscal, discriminado o quantitativo do produto, de acordo com as especificações técnicas.

5.3.3. O objeto deverá atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO, etc. - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do artigo 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

5.3.4. O objeto deste Termo de Referência será dado como recebido de acordo com o Inciso II do artigo 73 da Lei nº 8.666/93 sendo:

- a) **Provisoriamente**, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta apresentada;
- b) **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital, seus anexos e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará **em até 03 (três) dias úteis** após o recebimento provisório realizada pelo servidor competente designado pela Secretaria.

5.3.5. Constatadas irregularidades no objeto fornecido, a Secretaria poderá:

- a) Se disser respeito à especificação e/ou qualidade do item fornecido, rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b) Na hipótese de substituição, a Fornecedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Secretaria dentro do **prazo de até 10 (dez) dias úteis**, contados da notificação por escrito, mantidos o preço registrado.

5.3.6. Independentemente da aceitação, a Fornecedora deverá garantir a qualidade do objeto fornecido, obrigando-se a repor e/ou corrigir os defeitos, falhas, irregularidades, e se necessário substituir, às suas expensas o que forem entregues em desacordo ao apresentado na proposta e exigido no Termo de Referência.

5.3.7. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Fornecedora sem ônus para a Secretaria.



5.3.8. O Órgão se reserva no direito de rejeitar no todo ou em parte o item se estiver em desacordo com as especificações e condições contratuais, bem como aquele que não esteja dentro do padrão de qualidade e/ou apresente irregularidades.

5.3.9. A fiscalização será realizada, visando garantir as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade e pontualidade da entrega dos itens, podendo em caso de inobservância destas condições o Órgão Gerenciador poderá tomar toda e qualquer decisão, inclusive cancelamento da ARP.

5.3.10. Não serão aceitos itens suspeitos de alteração, adulteração, fraude ou falsificação com risco comprovado à saúde, respondendo, os responsáveis por infração prevista na Lei Federal nº 6.437/77 e crime, previsto no Código Penal, a ser apurado na forma da Lei.

5.4. Dos Locais de Entrega do Objeto e Servidores Responsáveis pelo seu Recebimento e atesto das notas fiscais

5.4.1. Do local de Entrega do Objeto e servidor responsável pelo seu recebimento e atesto das notas fiscais do Órgão Gerenciador

5.4.1.1. Do Fundo Municipal de Saúde os objetos deverão ser entregues no **Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde** no seguinte endereço: **Rua Adelmo Aires Negre, nº 1643, Centro, Lote 09 Quadra 20, Sala 02, Gurupi-TO, telefone (63) 3315-0094** e o servidor responsável pelo recebimento, fiscalização e atesto das notas fiscais é o **Sr. Kairo Jessé Dourado Cabral, Coordenador Farmacêutico e de Laboratório**, telefone para contato: **(63) 3315-0094** ou **(63) 98434-2655** e-mail: **almoxarifado.saudegpi@gmail.com** e/ou **almoxarifado.saude@gurupi.to.gov.br**.

5.5. Do local de Entrega do Objeto e servidores responsáveis pelo seu recebimento e atesto das notas dos Órgãos Participantes

5.5.1. Da **Secretaria Municipal de Juventude e Esportes** os objetos deverão ser entregues no **Almoxarifado Central no Centro Administrativo**, localizado à Rodovia BR 242, KM 405, saída para Peixe, Lote 04, Gleba 08, Quarta Etapa, parte do loteamento da Faz. Santo Antônio, Gurupi - TO, CEP: 77410-970. Fone: (63) 3301-4347. E o servidor responsável pelo recebimento, fiscalização e atesto das notas fiscais é o **Sr. Marcos Vinicius Reis Alves**, Cargo: Assessor técnico operacional, telefone para contato: (63) 3301-4314, e-mail: **juventude.esporte@gurupi.to.gov.br**.

5.5.2. Da **Secretaria Municipal de Educação** os objetos deverão ser entregues na **Secretaria Municipal de Educação** no seguinte endereço: Rodovia BR 242, KM 405, saída para Peixe, Lote 04, Gleba 08, Quarta Etapa, parte do loteamento da Faz. Santo Antônio, Gurupi - TO, CEP: 77410-970, Fone: (63) 3301-4347. E o servidor responsável pelo recebimento, fiscalização e atesto das notas fiscais é o **Sr Dennis Pinheiro Ribeiro, Chefe de Divisão de Tecnologia da Informação**, telefone para contato: **(63) 3315-4360**, e-mail: **coord.administrativa@gurupi.to.gov.br**.

5.5.3. Da **Secretaria Municipal de Cultura** os objetos deverão ser entregues no **Almoxarifado Central no Centro Administrativo**, localizado à Rodovia BR 242, KM 405, saída para Peixe, Lote 04, Gleba 08, Quarta Etapa, parte do loteamento da Faz. Santo Antônio, Gurupi - TO, CEP: 77410-970. Fone: (63) 3301-4347. E o servidor responsável pelo recebimento, fiscalização e atesto das notas fiscais é o **Sr. Gerson Maurilio do Amaral Alves**, Cargo: Coordenador de Almoxarifado, telefone para contato: (63) 3301-4347, e-mail: **gersonmaurilio@gmail.com**.

5.5.4. Da **Secretaria Municipal de Comunicação** os objetos deverão ser entregues na **Secretaria Municipal de Comunicação**, na Rua 14 de novembro, esquina com a avenida Maranhão, nº 1500, Gurupi-TO, telefone (63) 3315-0015 e o servidor responsável pelo recebimento, fiscalização e atesto das notas fiscais é o **Sr. Leandro Peres de Mello**, Cargo: Assessor de Comunicação da Secretaria Municipal de Comunicação, telefone: (63) 3315-0015, e-mail: **secomgurupi@gmail.com**.

5.5.5. Da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano** os objetos deverão ser entregues no **Almoxarifado Central no Centro Administrativo**, localizado à Rodovia BR 242, KM 405, saída para Peixe, Lote 04, Gleba 08, Quarta Etapa, parte do loteamento da Faz. Santo Antônio, Gurupi - TO, CEP: 77410-970. Fone: (63) 3301-4347. E o servidor responsável pelo recebimento, fiscalização e atesto das notas fiscais é o **Sr. Douglas Ribeiro da Silva Junior** - Assessor Técnico operacional, telefone para contato: (63)3301-4322, e-mail: **sehab@gurupi.to.gov.br**.

5.5.6. O objeto solicitado pelo respectivo Órgão deverá ser entregue no endereço, dia e horário especificados, com o acompanhamento do respectivo servidor a seguir indicado, o qual fica responsável pelo recebimento e fiscalização do objeto entregue, bem como pelo atesto às respectivas notas fiscais, devendo ser obedecidas à forma, especificações e condições estipuladas neste Termo.

5.5.7. Para o seu recebimento, o agente fiscal verificará a qualidade e especificação dos itens fornecidos em consonância com a proposta ofertada, realizará a conferência do Documento Fiscal e atestará o recebimento em seu verso.

5.6. Da Garantia E Assistência Técnica

5.6.1. O prazo de garantia deverá ser no **mínimo de 12 (doze) meses** para os bens duráveis e no **mínimo de 90 (noventa) dias** para os bens não duráveis; ou outra maior que o fornecedor ofereça, a contar do recebimento definitivo.

5.6.1.1. Dentro do prazo de garantia a Fornecedora deverá trocar/substituir, reparar/corrigir, às suas expensas, o objeto adquirido caso se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções no **prazo até 10 (dez) dias úteis**, contados da notificação por escrito, mantida o preço inicialmente registrado para o objeto caso venha a ser recusado.

5.6.2. O serviço de assistência técnica deverá ser prestado pela Fornecedora/Fabricante no prazo de garantia estipulado neste Termo de Referência, ou superior.



- 5.6.3. A garantia de fábrica se destina a remover os defeitos de fabricação apresentados ou desgaste prematuro, compreendendo substituições de peças, ajustes, reparos e todas as correções necessárias. Caso não seja apta a sanar os defeitos apresentados, o objeto deverá ser substituído por um novo, salvo se o dano ou defeito decorrer de dolo, imperícia e mau uso pelos servidores da Secretaria.

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária na conta corrente da Fornecedora, após a emissão da Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja fator impeditivo imputável à Fornecedora, e será efetuado em **até 30 dias** após o Atesto de Recebimento do objeto.
- 6.2. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.
- 6.3. A Fornecedora deverá emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica correspondente ao objeto fornecido, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência.
- 6.3.1. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do N° do Processo Licitatório, N° do Pregão, N° da Ata de Registro de Preços e da Ordem de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
- 6.3.2. A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Administração, e deverá estar acompanhada da(s) Requisição(ões)/solicitação(ões) de compras emitida pelo respectivo Órgão Requisitante responsável pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.
- 6.4. A nota fiscal supracitada deverá estar devidamente acompanhada dos documentos de comprovação da Regularidade Fiscal a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Estadual e Municipal, bem como a do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.
- 6.5. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS

- 7.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto correrão à conta dos recursos orçamentários afetos ao Órgão Gerenciador, Órgãos Participantes e aos Órgãos Não Participantes, no que couber.

CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. Os preços registrados, durante a vigência da ARP, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, podendo ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
- 8.2. Cabe ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei n.º 8.666, de 1993, bem como observadas as disposições contidas nos art. 18 e 19 do Decreto n.º 7.892/2013.
- 8.3. A(s) Detentora(s) do Registro de Preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o reequilíbrio do preço vigente, através de solicitação formal ao Órgão Gerenciador, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços do fabricante, notas fiscais de aquisição de produtos, matérias primas, compõe entes ou de outros documentos pertinentes que tenham o mesmo efeito.
- 8.4. O reequilíbrio financeiro não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
- 8.5. Independentemente do que trata o subitem 8.3 o Órgão Gerenciador efetuará o monitoramento dos preços praticados no mercado nacional/regional, e em casos de preços superiores, poderá convocar a Detentora para adequar o preço, sendo que o novo preço a ser fixado será validado mediante ato firmado entre as partes a partir da publicação do referido ato.
- 8.6. Para fins de que trata este item, considerar-se-á preço de mercado aquele apurado por meio de média aritmética entre os preços pesquisados dentre, no mínimo, três empresas do ramo, preferencialmente desta cidade; ou aquele preço oficialmente tabelado por órgão competente.
- 8.7. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 8.8. Ainda que comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a ARP e iniciar outro procedimento licitatório.
- 8.9. Deverão ser observadas ainda, as disposições contidas nos art. 18 e 19 do Decreto n.º 7.892/2013.

8.10. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) O Fornecedor registrado descumprir as condições da ARP;



PM n.º
Folhas
772

- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

8.10.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item anterior será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.10.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ARP, devidamente comprovados e justificados nas seguintes hipóteses:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor registrado.

8.10.3. A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com por e-mail, por ofício ou ato administrativo do órgão competente, Aviso de Recebimento (AR), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

8.10.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93 são obrigações das Partes:

9.1. Do(s) Fornecedor(es) Beneficiário(s) da ARP

- a) Fornecer o objeto na quantidade, qualidade, local, prazo e condições estipulados neste Termo de Referência, bem como, na proposta apresentada em sessão, e valor adjudicado e homologado, em perfeitas condições de utilização, no local indicado pelo Órgão solicitante, sendo observadas as exigências e informações do servidor municipal responsável, sem nenhum custo oneroso para esta Administração em relação ao fornecimento do objeto;
- b) Assegurar o fornecimento do objeto licitado no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**;
- c) Responsabilizar-se com as despesas concernentes ao fornecimento do objeto compreendendo transporte (fretes), entrega, encargos sociais, tributos, impostos, taxas, seguros e encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer outros encargos que incidam direta ou indiretamente no fornecimento;
- d) Arcar com qualquer prejuízo causado ao item em decorrência de seu transporte;
- e) Trocar, reparar/corrigir, no prazo de até de **10 (dez) dias úteis**, às suas expensas os itens caso venham a ser recusados no ato de recebimento, sendo que este ato não importará sua aceitação, independentemente da aplicação das sanções cabíveis, bem como se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes de fabricação ou fornecimento do objeto.
- f) Substituir, no prazo já estipulado, qualquer item que não esteja dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, estocagem e armazenamento, que apresentem defeitos ou não esteja em conformidade com as especificações deste Termo e/ou na nota de empenho.
- g) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor do objeto.
- h) Manter todas as condições de habilitação exigidas no Instrumento Convocatório do certame.
- i) Formalizar pedido de cancelamento do registro de preços em decorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ARP, comprovando e justificando seu pedido.
- j) Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente causado ao Órgão ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou propostos.
- k) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.
- l) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor do objeto.
- m) Comunicar ao Órgão da modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar inteirada eventuais notificações realizadas no endereço constante na ARP.
- n) Comunicar ao servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ARP, por escrito e tão logo constatado, qualquer problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para adoção das providências cabíveis e necessárias.
- o) Consultar e certificar-se com antecedência junto ao(s) seu(s) fornecedor(es) quanto aos prazos de entrega do item especificado, não cabendo, portanto a alegação de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.
- p) Optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de processo de Adesão à Ata de Registro de Preços, a ser firmada, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ARP, assumidas com o Órgão, observadas as condições nela estabelecidas.

9.2. Do Órgão Gerenciador da ARP

- a) Caberá a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços;
- b) Solicitar a troca de eventuais itens que não estejam de acordo com a solicitação de compra.
- c) Sustar o recebimento do objeto se o mesmo não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita e solicitar a substituição do objeto se, no período de validade, a contar do recebimento definitivo, apresentar defeitos sistemáticos de fabricação ou origem, devidamente comprovados.
- d) Providenciar a assinatura desta ARP e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes;
- e) Gerenciar a ata de registro de preços, acompanhando e fiscalizando sua execução;
- f) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedorora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta ARP;



P
M
G
n.º
Folhas
773

- g) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- h) Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
- i) Arcar com as despesas de publicação do extrato desta ARP;
- j) Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega;
- k) Notificar à Fornecedora/Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida em que for necessário;
- l) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os registrados nesta ARP, mantendo atualizada a listagem de preços que contemple o objeto, realizando periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade da ARP;
- m) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- n) Proceder à revogação desta ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, na hipótese de não haver êxito nas negociações.
- o) Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- p) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- q) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;
- r) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- s) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora da ARP desde que não haja impedimento legal para o ato;
- t) Autorizar ou não a adesão de órgãos não participantes nesta ARP e consequentemente a aquisição ou contratação observado o prazo de vigência da ata;
- u) Consultar a(s) detentora(s) da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o item a órgão(s) não participante(s) que externem a intenção de utilizar a presente ARP;
- v) Autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo de 90 (noventa) dias previsto no § 6º do art. 22 do Decreto nº 7892/2013, respeitado o prazo de vigência da ARP, quando solicitada pelo órgão não participante, para que este efetive a aquisição ou a contratação.

9.2.1. O Órgão, quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso assumido, **poderá:**

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, mediante comunicação antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovação apresentados pelo fornecedor não puder cumprir o compromisso; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

9.3. Do(s) Órgão(s) Participante(s)

- a) Tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;
- b) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
- c) Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
- d) Atestar, através de servidor responsável, a(s) Nota(s) Fiscal(is) emitidas pela Fornecedora, referentes às suas aquisições;
- e) Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega;
- f) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta ARP;
- g) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- h) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

9.4. Do(s) Órgão(s) Não Participante(s)

- a) Consultar o Órgão Gerenciador da ARP para manifestação sobre a possibilidade de adesão quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços;
- b) Identificar/elencar o objeto e os quantitativos que tem interesse em fazer adesão, não excedendo a cem por cento dos quantitativos totais dos itens registrados nesta ARP para o Órgão Gerenciador;
- c) Efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, após a autorização do Órgão Gerenciador, dentro o prazo de vigência da ata;
- d) Responsabilizar-se por atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador;
- e) Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta ARP, e sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- g) Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
- h) Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega;
- i) Informar a Fornecedora/Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida que for necessário;



- j) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedor/Detentora da ARP desde que não haja impedimento legal para o ato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS ENCARGOS

- 10.1. Nos valores registrados quanto ao objeto a ser fornecido, deverão estar incluídos nos valores ofertados na proposta, todos os custos de fornecimento, dentre eles, os encargos, taxas, tributos, seguros, contribuições sociais, fiscais, trabalhistas e previdenciárias, transportes, embalagens, licenças, despesas com frete, transporte e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do objeto ora licitado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

- 11.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração no âmbito municipal que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da ARP e anuência da(s) empresa(s) beneficiária(s)/fornecedora(s), desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013, nas normas municipais e demais normas pertinentes em vigor com as respectivas atualizações.
- 11.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ARP para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 11.3. Poderá(ão) a(s) empresa(s) beneficiária(s)/fornecedora(s) da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ARP, assumidas com o Órgão Gerenciador.
- 11.4. As aquisições ou contratações adicionais a serem realizadas pelo(s) Órgão(s) não Participante(s), não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cem por cento dos quantitativos** dos itens constantes da tabela geral do Termo de Referência (Anexo I) do Edital e dos registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador.
- 11.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao **quíntuplo do quantitativo** de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para O Órgão Gerenciador, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.
- 11.6. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ARP.
- 11.7. Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo(s) fornecedor(es) das obrigações assumidas na ARP e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas da ARP, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DAS PENALIDADES

- 12.1. Ao(s) Licitante(s) poderá(ão) ser aplicada(s) a(s) sanção(ões) adiante, além das responsabilidades por perdas e danos, devendo observar rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e sujeitando-se as sanções constantes no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93, conforme disposto:

I - Advertência: A sanção de Advertência consiste na comunicação formal ao fornecedor, advertindo-lhe sobre o descumprimento de obrigação legal assumida, notificando que, em caso de reincidência, sanção mais elevada poderá ser aplicada. Sua aplicação se dará nos casos seguintes:

- Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
- Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada;
- Por atraso injustificado na execução da ARP, inferior a 30 (trinta) dias, que não importem em prejuízo financeiro à Administração;
- Demais casos faltosos que não importem em prejuízo financeiro à Administração.

II - Multas: As multas a que alude este inciso não impede que a Administração aplique as outras sanções previstas em lei. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

- Por **inexecução diária** de atraso injustificado na execução da ARP, por prazo não superior a 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação: 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total ARP/Contratado;
- Por **inexecução parcial** de atraso injustificado na execução do ARP, por prazo superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre a parcela contratual não cumprida, sujeita ainda à possibilidade de rescisão unilateral;
- Por **inexecução total** injustificada da ARP: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da obrigação assumida;
- Recusa do adjudicatário em receber a ARP, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;
- Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e não aceito pela Pregoeira no ato da sessão: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração: A aplicação da sanção de suspensão temporária será aplicada de forma subsidiária, conforme prevê o art. 9º da Lei 10.520/02. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:



- a) Cometer atos fraudulentos, adulterados ou ilegais, que não aqueles atos previstos no art. 7º da Lei 10.520/02, a ser fixado por prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme o caso, em função da natureza e a gravidade da falta cometida.

IV - Impedimento de licitar e contratar com este Município e descredenciado no SICAF ou no sistema de cadastramento de fornecedores do Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, conforme o caso, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002:

- a) Após convocado, não celebrar a ARP dentro do prazo de validade da sua proposta;
b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
c) Cometer fraude fiscal;
d) Não manter a proposta;
e) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
f) Falhar ou fraudar na execução da ARP;
g) Fizer declaração falsa;
h) Comportar-se de modo inidôneo.

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, considerando para tanto, reincidências de faltas e sua natureza de gravidade.

12.2 Para os fins do **item 12.1** reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93.

12.3 As multas previstas no item II serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso, na forma do §3º do art. 86 da Lei 8.666/93.

12.4 As sanções previstas nos itens I, III, IV e V do item **12.1**, poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, facultada a defesa prévia do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei n.º 8.666/93.

12.4.1 As sanções administrativas serão aplicadas pela Autoridade após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia. A notificação deverá ocorrer pessoalmente, por meio de correspondência com aviso de recebimento e após esauridas estas tentativas e não sendo localizado o licitante faltoso, será devidamente publicado em Diário Oficial restando para tanto devidamente notificado. Na notificação será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.

12.5. A aplicação de qualquer das sanções previstas nesta cláusula observará o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório.

12.6. As sanções previstas nos itens I, II, III e IV do item **12.1** são da competência do Órgão Gestor/Órgãos Não participantes conforme o caso.

12.7. A sanção prevista no item V do item **12.1** é da competência de autoridade superior competente da Administração, facultada a defesa do Licitante no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação ou antes, se devidamente justificada e aceita pela autoridade que a aplicou.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO, DO RECEBIMENTO, DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DA ARP E DO ATESTO DAS NOTAS FISCAIS

13.1. Do Responsável pela Fiscalização da ARP, pelo Recebimento e Atesto das notas Fiscais do Órgão Gerenciador

13.1.1. A fiscalização e acompanhamento da execução da ARP será de responsabilidade do **Sr. Kairo Jessé Dourado Cabral, Coordenador Farmacêutico e de Laboratório**, contato (63) 3315-0094, e-mail: almoxarifado.saudegpi@gmail.com e/ou almoxarifado.saude@gurupi.to.gov.br, observando-se no que couber ao fiscal, às obrigações elencadas nesta Ata de Registro de Preços, atribuídas a Secretaria, bem como as disposições do art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e as contidas no Decreto nº 7.892/2013, em especial nos artigos 5º e 6º do referido decreto.

13.2. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Fornecedorora sem ônus para a Secretaria.

13.3. A atuação ou eventual omissão da Fiscalização durante a execução da ARP, não poderá ser invocada para eximir a Fornecedorora da responsabilidade na entrega do objeto em bom estado e em uso adequado pela Secretaria.

13.4. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pela Secretaria.

13.5. A Fiscalização exercida por interesse da Secretaria não exclui nem reduz a responsabilidade da Fornecedorora, durante a vigência da ARP, por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por qualquer irregularidade, e na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus servidores conforme art. 70 da Lei nº 8.666/1993.

13.6. A comunicação entre a Fiscalização e a Detentora/Fornecedorora será realizada através de correspondência oficial e anotações ou registros acerca do fornecimento do objeto.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS PELO ÓRGÃO GERENCIADOR E PELOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

14.1. As quantidades estimadas do objeto licitado afetas ao Órgãos Gerenciador/Participantes estão elencadas a seguir:

14.1.1. ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
Item	CÓD.	Especificação Técnica	UNID.	Qtd.	Tipo dos Itens	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total	Detentora/Fornecedora
02	39367	APARELHO DE SOM MICRO SYSTEM - Entrada para USB e para cartão de memória com as seguintes características:-Entrada USB 1.0/2.0(full speed); Entrada para cartão de memória: MMC, SD, MS; Rádio AM e FM estéreo com sintonia digital; Compatível com VCD, CD, CD-R, CD-RW; Reproduz vídeo no formato MPEG4 e CDs musicais em arquivos MP3 e WMA; Saída S-vídeo, vídeo componente, vídeo composto; Saída de áudio digital coaxial; Dolby digital(AC3) e DTS; Função program, repeat, zoom, play, go to, pause e protetor de tela; Saída para fones de ouvido; Potência mínima: 300W RMS	Unid	7	Item Exclusivo	PHILCO PH 470 BT	RS 766,00	RS 5.362,00	J L L DE OLIVEIRA - ME
03	39368	CANETA LASER APRESENTAÇÃO DATA SHOW - Controle wireless; Conexão USB 2.0; Obs: cada produto deve ser entregue com as baterias de alimentação inclusas.	Unid	12	Item Exclusivo	KNUP	RS 48,00	RS 576,00	DISTRIBUIDORA CERQUEIRA LTDA-EPP
05	39371	COMPUTADOR COMPLETO PPB COM ESTABILIZADOR DE ENERGIA - Computador, com processador com suporte a LGA 1155 ou superior, Intel, com 3MB cache, 3.6Ghz ou superior de processamento, 4GB Memoria RAM DDR3 1600, 500GB HD 3,5",tipo Sata III, com Monitor LED 18,5" Windows 8.1, Leitor e gravador de CD/DVD (Gravador de CD 48x, Gravador DVD 16x)Rede 10/100/1000 Mbps-Gigabit Ethernet Som Áudio de alta definição(HD Áudio) integrado, com suporte a 6 canais Memória de vídeo integrada, aceleração gráfica integrada vídeos HD e suporte Microsoft® DirectX 11Teclado Padrão ABNT2, resistência a derramamento de líquidos Mouse USB Ótico 2 botões com scroll; Conexões: 1x USB 3.0; 2x USB 2.0; 1x Line-out(áudio); 1x Line-in (microfone) e ainda: 1x USB 2.0; 1xRJ-45; 1x DC-in (alimentação)Voltagem Bivolt, Gabinete tipo SLIM, Com Estabilizador de energia bi-volt de no mínimo 300VA incluso. No ato da entrega deverá ser apresentada a Certificação de Fabricação PPB.	Unid	78	Ampla Concorrência	CENTRIUM / 7100	RS 1.700,00	RS 132.600,00	VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
06	3645	ESTABILIZADOR 3000VA , saída bivolt tipo de tomada NBR14136; entrada frequência de entrada 60 HZ tipo de conexão de entrada NBR 14136	Unid	79	Ampla Concorrência	Bmi Microline 2	RS 546,00	RS 43.134,00	FRADE E ROCHA LTDA - EPP
07	20168	ESTABILIZADOR DE ENERGIA BI-VOLT DE NO MÍNIMO 300V	Unid	76	Item Exclusivo	ENERGELUX	RS 88,00	RS 6.688,00	DISTRIBUIDORA CERQUEIRA LTDA-EPP
09	39373	GRAVADOR EXTERNO DVD/RW USB - Velocidade de Leitura: DVD+R: 8X; DVD-R: 8X; DVD+R DL: 6X; DVD-R DL: 6X; DVD-RAM: 5X; Velocidade de Gravação: DVD-ROM 8X; CD-ROM 24X; Interface: USB 2.0 Sistema Operacional Suportado: Windows 2000; XP; Vista; 7; B; Linux; MACOS;	Unid	9	Item Exclusivo	FASTER	RS 102,00	RS 918,00	ENZO PARTICIPAÇÕES E SOL. EMPRES. EIRELI - ME
14	39376	NOBREAK 10KVA DOUBLE II SENOIDAL EXPERT TRIFÁSICO 10000VA / 8000W	Unid	90	Ampla Concorrência	NHS	RS 21.700,00	RS 1.953.000,00	ENZO PARTICIPAÇÕES E SOL. EMPRES. EIRELI - ME
15	25686	NOBREAK 5KVA 5000VA 3500W OU SUPERIOR	Unid	100	Ampla Concorrência	NHS Laser Senoidal GII 5000VA/12b .9Ah/FP=0,9	RS 7.145,00	RS 714.500,00	M D OLIVEIRA - ME
16	25630	NOTEBOOK INTEL CORE I3 6ª GERAÇÃO OU SUPERIOR 4GB DDR4 SSD DE 128GB TELA LED 14.0 OU SUPERIOR	Unid	22	Ampla Concorrência	POSITIVO MOTION 13412	RS 2.375,00	RS 52.250,00	J L L DE OLIVEIRA - ME
17	39380	PORTEIRO RESIDENCIAL ELETRÔNICO. Compatível com qualquer fechadura 12. Acompanha monofone. Comporta até 2 extensões adicionais. Comporta alimentação tanto 127V quanto 220V. Alta durabilidade. Fabricado em plástico UV Conta com capa protetora que evita a entrada de água Especificações: Compatível com Qualquer Fechadura 12V. Alimentação Bivolt 127V e 220V Porteiro com Capa Protetora que Evita a Entrada de Água Comporta até 2 Extensões Adicionais Fabricado em Plástico UV. Monofone com Botão de Acionamento da Fechadura Conteúdo da Embalagem: 1 Porteiro Eletrônico. 1 Monofone. Dimensões: Peso: 0,600 Kg. Largura: 5 cm. Altura: 12 cm. Profundidade: 8 cm	Unid	31	Item Exclusivo	INTELBRAS IPR 1010	RS 123,50	RS 3.828,50	J & M INFORMÁTICA LTDA - EPP
18	3786	PROJETOR MULTIMÍDIA. Sistema de projeção: 3LCD; Luminosidade: 2600 Lumens; Contrate: 2500: 1; Resolução Nativa: XGA 1024 x 768; Resolução Máxima: 1600x1200 Pixels; Taxa de Aspecto: 4:3; Projetor: Mesa/Teto; Duração da lâmpada: 6000 horas (modo eco); Potência da lâmpada: 210 W; Com controle remoto; Sistema de Cor: NTSC3.58, PAL, SECAM, NTSC4.43, PAL-M, PAL-N, PAL60; Distância de	Unid	5	Item Exclusivo	ACER	RS 2.390,00	RS 11.950,00	DISTRIBUIDORA CERQUEIRA LTDA-EPP



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

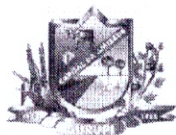


PREFEITURA
GURUPI

A Capital da Amizade e da Prosperidade

GM
n.º
777
Folhas

		projeção: 80" - 2,27 a 2,93m; 100" - 2,84 a 3,67m; 120" - 3,42 a 4,42m; 150" - 4,28 a 5,53m; 200" - 5,71 a 7,38m; Tamanho da Imagem: 30" a 300" (polegadas); Falantes: 1.0W Mono; Voltagem: Bivolt; Peso 3,2 kg; Dimensões: (LxAxP): 31,3 x 12,9 x 27,8 cm; Conexões: S-Video: Y/C mini DIN 4-pin Audio: Pin jack (x2) (shared with VIDEO IN); Composite: Pin jack Audio : Pin jack (x2) (shared with S-VIDEO IN); Analog RGB/Componet: Mini D-sub 15 pin (female) Audio: Stereo mini jack RGB: Mini D-sub 15 pin (female) Audio: Stereo mini jack; (Monitor Out) RGB: Mini D-sub 15 pin (female) Audio: Stereo mini jack (variable out); Remote RS-232C: D-sub 9-pin (female). Embalagem com informações do fabricante, manual de instruções em português e prazo de garantia. Garantia mínima de 12 (doze) meses.							
19	39389	SCANNER DUPLEX PRETO- Recursos/Funcionalidades. Digitalização Perfect Page, corte fixo, corte relativo, orientação automática multilíngue, rotação ortogonal, adicionar borda, remover borda, preenchimento inteligente de bordas da imagem, suavização da cor de fundo, brilho/contraste automático, balanço automático de cores, preenchimento de orifício circular/retangular, nitidez, filtro de riscos, ajuste aprimorado de cores, gerenciamento aprimorado de cores, detecção automática de cores, remoção de páginas em branco com base no conteúdo ou no tamanho do arquivo, limiar fixo, iThresholding, remoção de ruído de pixel isolado, remoção de meio tom, eliminação eletrônica de cor (R, G ou B), eliminação de cor predominante (1), eliminação de cores múltiplas (até cinco), fluxo dual, compressão (Grupo 4, JPEG), mesclagem de imagens. Conexões USB 2.0 de alta velocidade, compatível com USB 3.0. Dimensões do produto - cm (AxLxP)Alto: 246 mm (9,7 pol.). Largura: 330 mm (13 pol.), Profundidade: 162 mm (6,3 pol.). Requisitos do SistemaWindows 10 (32 bits e 64 bits), Windows 8.1 (32 bits e 64 bits), Windows 8 (32 bits e 64 bits), Windows 7 SP1 (32 bits e 64 bits), WindowsVista SP1 (32 bits e 64 bits), Windows Server 2008 64 bits e Server 2012 64 bits, Linux: Ubuntu 14.04+, Mac OS 10.8, 10.9, 10.10+Velocidade de Digitalização Até 30 PPM / 60 IPM a 200 DPI E 300 DPI Tipo do Papel para Impressão. Papel de 34 a 413 G/M ² (9 a 110 LB) Tamanho Máximo de Digitalização 216 mm x 356 mm, Modo Documentos longos: até 3 metros Resolução ótica 600 DPI. Cor: Preto. Mais Informações: Display LCD gráfico colorido de quatro linhas com quatro botões de controle do operador. Voltagem bivolt.	Unid	3	Item Exclusivo	BROTHER	R\$ 2.249,00	R\$ 6.747,00	DISTRIBUIDORA CERQUEIRA LTDA-EPP
22	39388	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ DE 3M - Formato móvel, mecanismo de velocidade de retração com acionamento manual, constituída de estojo metálico em aço com pintura eletrostática anticorrosiva com proteção contra arranhões, superfície de projeção do tipo Matte White (branco opaco), sistema de múltiplas paradas (posições) para ajuste de altura. Especificações técnicas: Formato quadrado (1:1), Dimensões (L x A) (metros) - 1,80 x 1,80, Diagonal (polegadas) - 97, Área de projeção (A:B) mm - 1740 X 1740. Tripé de 3 metros, retrátil, com base/pés dobráveis, tripé em aço com tratamento anticorrosivo e acabamento em cromo; Gase com pintura eletrostática; Sistema de molas (semiautomáticas) com regulagem de altura; Sistema de travamento para regulagem de altura; Alça para transporte.	Unid	5	Item Exclusivo	SUMAY	R\$ 491,00	R\$ 2.455,00	ENZO PARTICIPAÇÕES E SOL. EMPRES. EIRELI - ME
23	39390	TELEFONE TIPO 1, SEM FIO COM 3 RAMAIS. Especificações: Telefone sem fio, mais 3 ramais sem Fio DECT. Especificações: Tecnologia DECT 6.0: Identificação de chamadas DTMF e FSK; Discagem rápida para 10 números; Som de teclado; Data, hora e despertador; 05 opções de volume de toque; Atendimento programável; Indicador de carga de bateria (ícone no display); Tempo de duração da chamada; Tom/pulso; Comunicação interna, transferência e conferência entre ramais (somente entre fones); LED no fone. Conteúdo de embalagem: 01 telefone sem fio (base); 03 ramais sem fio (monofones); 04 fontes. Observações: 1 - Distância fora da base - 50m em locais fechados e 300m em locais abertos; 2 - Duração da bateria com o fone fora da base - 10h em uso e 100h em stand by; 3 - secretária eletrônica - transferência de chamada; 4 - Idioma do menu: português; 5- voltagem: bivolt; 6 - Garantia do fornecedor: 12 meses; 7 - Homologado pela ANATEL.	Unid	25	Item Exclusivo	INTELBRAS TS 5123	R\$ 320,00	R\$ 8.000,00	J & M INFORMÁTICA LTDA - EPP
24	39391	TELEFONE TIPO 2, FIXO COM FIO Especificações: Aparelho de Telefone fixo com fio, com as especificações: Modos de discagem tom e pulso; Modo: Tom e Pulso; Espera musical; Mínimo de 3 tipos de volumes e 3 memórias de discagem rápida; TECLAS: mute, pause, redial e flash; Compatível com centrais públicas e PABX. Garantia do fornecedor: 12 meses. Homologado pela ANATEL.	Unid	35	Item Exclusivo	INTELBRAS PLENO	R\$ 37,50	R\$ 1.312,50	J & M INFORMÁTICA LTDA - EPP
25	39393	TELEFONE TIPO 3, SEM FIO Especificações: Aparelho de Telefone sem fio com Identificador de Chamada, com as seguintes especificações: Detecção automática de sistema (DTMF/FSK); frequência de 2,4 GHz, Display LCD luminoso; Modo: Tom e Pulso; TECLAS: mute, pause, redial e flash; Viva-voz; Alimentação: bateria recarregável; Compatível com	Unid	25	Item Exclusivo	MOTOROLA MOTO 750	R\$ 205,00	R\$ 5.125,00	J.L.L DE OLIVEIRA - ME



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



A Capital da Amizade e da Prosperidade

5
n.º
778
Folhas

		centrais públicas e PABX; Autonomia mínima de 10 horas em conversação; Campanha: mínimo de 4 tipos de campanha, mais desligada e com 3 opções de volume; Voltagem: bivolt; Chamadas identificadas: mínimo de 30 últimas chamadas; Agenda: mínimo de 30 nomes e números; Rediscagem: 5 últimos números; bloqueio de teclado e de chamadas. Garantia do fornecedor: 12 meses. Homologado pela ANATEL.							
26	39395	VÍDEO PORTEIRO COLORIDO COM VISÃO NOTURNA E DESTRAVAMENTO DE FECHADURA ELÉTRICA. DESCRIÇÃO: Equipamento completo, composto por 1 unidade externa com câmera, 1 monitor interno com tela LCD colorida, plugs, conectores, parafusos, buchas e suporte para fixação na parede. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Consumo: Em uso 15W (máx.), Descanso 4W a 7W. Material: Plástico ABS Fixação: Diretamente na parede (parafusos, caixa 4x2). Infravermelho: 6 Leds infravermelhos para visão noturna. Monitor Embutido (polegadas): Monitor LCD 4" Colorido. Extensões: Até 3 extensões de vídeo ou áudio + 1 campanha auxiliar (opcional) Voltagem: Bivolt automático 127V ~ 220V. Resolução: 480 (H) x 234 (V) TV Lines. Ângulo de visão: 54°. Tipo da campanha: Toque eletrônico bitonal. Controle de volume: Sim. Alcance: Até 100 metros. Características do Vídeo ou Monitor: Tela LCD Colorida e com visão noturna. Função: Aumentar o monitoramento e controlar o acesso de visitas, com segurança e comodidade. Dimensão do monitor interno: AxLxP 220x200x70mm. Dimensão da unidade externa: AxLxP 48x85x130mm ÍTEMS INCLUSOS: 1 Painel Externo; 1 Monitor Interno; 1 Suporte metálico de fixação; 1 Jogo de parafusos e plugs para instalação; 1 Manual de Instruções com Certificado de Garantia.	Unid	8	Item Exclusivo		RS 500,00	RS 4.000,00	J & M INFORMÁTICA LTDA - EPP

Valor total Registrado: R\$ 2.952.466,00 (Dois milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais)

14.1.2. Órgão Participante: Secretaria Municipal de Juventude e Esportes

Item	CÓD.	Especificação Técnica	UNID.	Qtd.	Tipo dos Itens	Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total	Detentora/ Fornecedor
02	39367	APARELHO DE SOM MICRO SYSTEM - Entrada para USB e para cartão de memória com as seguintes características:-Entrada USB 1.0/2.0(full speed); Entrada para cartão de memória: MMC, SD, MS; Rádio AM e FM estéreo com sintonia digital; Compatível com VCD, CD, CD-R, CD-RW; Reproduz vídeo no formato MPEG4 e CDs musicais em arquivos MP3 e WMA; Saída S-vídeo, vídeo componente, vídeo composto; Saída de áudio digital coaxial; Dolby digital(AC3) e DTS; Função program, repeat, zoom, play, go to, pause e protetor de tela; Saída para fones de ouvido; Potência mínima: 300W RMS	Unid	5	Item Exclusivo	PHILCO PH 470 BT	RS 766,00	RS 3.830,00	J L L DE OLIVEIRA - ME
03	39368	CANETA LASER APRESENTAÇÃO DATA SHOW - Controle wireless; Conexão USB 2.0; Obs: cada produto deve ser entregue com as baterias de alimentação inclusas.	Unid	3	Item Exclusivo	KNUP	RS 48,00	RS 144,00	DISTRIBUIDORA CERQUEIRA LTDA-EPP
05	39371	COMPUTADOR COMPLETO PPB COM ESTABILIZADOR DE ENERGIA - Computador, com processador com suporte a LGA 1155 ou superior, Intel, com 3MB cache, 3.6Ghz ou superior de processamento, 4GB Memória RAM DDR3 1600, 500GB HD 3.5", tipo Sata III, com Monitor LED 18,5" Windows 8.1. Leitor e gravador de CD/DVD (Gravador de CD 48x. Gravador DVD 16x) Rede 10/100/1000 Mbps-Gigabit Ethernet Som Áudio de alta definição(HD Áudio) integrado, com suporte a 6 canais Memória de vídeo integrada, aceleração gráfica integrada vídeos HD e suporte Microsoft® DirectX 11 Teclado Padrão ABNT2, resistência a derramamento de líquidos Mouse USB Ótico 2 botões com scroll; Conexões: 1x USB 3.0; 2x USB 2.0; 1x Line-out(áudio); 1x Line-in (microfone) e ainda: 1x USB 2.0; 1xRJ-45; 1x DC-in (alimentação) Voltagem Bivolt; Gabinete tipo SLIM, Com Estabilizador de energia bi-volt de no mínimo 300VA incluso. No ato da entrega deverá ser apresentada a Certificação de Fabricação PPB.	Unid	5	Ampla Concorrência	CENTRIUM / 7100	RS 1.700,00	RS 8.500,00	VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
06	3645	ESTABILIZADOR 3000VA , saída bivolt tipo de tomada NBR14136; entrada frequência de entrada 60 HZ tipo de conexão de entrada NBR 14136	Unid	10	Ampla Concorrência	Bmi Microline 2	RS 546,00	RS 5.460,00	FRADE E ROCHA LTDA - EPP
07	20168	ESTABILIZADOR DE ENERGIA BI-VOLT DE NO MÍNIMO 300V	Unid	10	Item Exclusivo	ENERGELUX	RS 88,00	RS 880,00	DISTRIBUIDORA CERQUEIRA LTDA-EPP
09	39373	GRAVADOR EXTERNO DVD/RW USB - Velocidade de Leitura: DVD+R: 8X; DVD-R: 8X; DVD+R DL: 6X; DVD-R DL: 6X; DVD-RAM: 5X; Velocidade de Gravação: DVD-ROM 8X; CD-ROM 24X; Interface: USB 2.0 Sistema Operacional Suportado: Windows 2000, XP, Vista; 7; 8; Linux; MACOS;	Unid	2	Item Exclusivo	FASTER	RS 102,00	RS 204,00	ENZO PARTICIPAÇÕES E SOL. EMPRES. EIRELI - ME
16	25630	NOTEBOOK INTEL CORE I3 6ª GERAÇÃO OU SUPERIOR 4GB DDR4 SSD DE 128GB TELA LED 14.0 OU SUPERIOR"	Unid	5	Ampla Concorrência	POSITIVO MOTION 13412	RS 2.375,00	RS 11.875,00	J L L DE OLIVEIRA - ME

ARP nº 011/2019-Pregão Presencial 051/2018-SRP



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



A Capital da Amizade e da Prosperidade

P.M. n.º 779 Folhas

18	3786	PROJETOR MULTIMÍDIA. Sistema de projeção: 3LCD; Luminosidade: 2600 Lumens; Contraste: 2500: 1; Resolução Nativa: XGA 1024 x 768; Resolução Máxima: 1600x1200 Pixels; Taxa de Aspecto: 4:3; Projetor: Mesa/Teto; Duração da lâmpada: 6000 horas (modo eco); Potência da lâmpada: 210 W; Com controle remoto; Sistema de Cor: NTSC3.58, PAL, SECAM, NTSC4.43, PAL-M, PAL-N, PAL60; Distância de projeção: 80" - 2,27 a 2,93m; 100" - 2,84 a 3,67m; 120" - 3,42 a 4,42m; 150" - 4,28 a 5,53m; 200" - 5,71 a 7,38m; Tamanho da Imagem: 30" a 300" (polegadas); Falantes: 1.0W Mono; Voltagem: Bivolt; Peso 3,2 kg; Dimensões: (LxAxP): 31,3 x 12,9 x 27,8 cm; Conexões: S-Video: Y/C mini DIN 4-pin Audio: Pin jack (x2) (shared with VIDEO IN); Composite: Pin jack Audio : Pin jack (x2) (shared with S-VIDEO IN); Analog RGB/Componet: Mini D-sub 15 pin (female) Audio: Stereo mini jack RGB: Mini D-sub 15 pin (female) Audio: Stereo mini jack; (Monitor Out) RGB: Mini D-sub 15 pin (female) Audio: Stereo mini jack (variable out); Remote RS-232C: D-sub 9-pin (female). Embalagem com informações do fabricante, manual de instruções em português e prazo de garantia. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Unid	5	Item Exclusivo	ACER	RS 2.390,00	RS 11.950,00	DISTRIBUIDORA CERQUEIRA LTDA-EPP
23	39390	TELEFONE TIPO 1, SEM FIO COM 3 RAMAIS. Especificações: Telefone sem fio, mais 3 ramais sem Fio DECT. Especificações: Tecnologia DECT 6.0; Identificação de chamadas DTMF e FSK; Discagem rápida para 10 números; Som de teclado; Data, hora e despertador; 05 opções de volume de toque; Atendimento programável; Indicador de carga de bateria (ícone no display); Tempo de duração da chamada; Tom/pulso; Comunicação interna, transferência e conferência entre ramais (somente entre fones); LED no fone. Conteúdo de embalagem: 01 telefone sem fio (base); 03 ramais sem fio (monofones); 04 fontes. Observações: 1 - Distância fora da base - 50m em locais fechados e 300m em locais abertos; 2 - Duração da bateria com o fone fora da base - 10h em uso e 100h em stand by; 3 - secretária eletrônica - transferência de chamada; 4 - Idioma do menu: português; 5- voltagem: bivolt; 6 - Garantia do fornecedor: 12 meses; 7 - Homologado pela ANATEL.	Unid	5	Item Exclusivo	INTELBRAS TS 5123	RS 320,00	RS 1.600,00	J & M INFORMÁTICA LTDA - EPP
25	39393	TELEFONE TIPO 3, SEM FIO Especificações: Aparelho de Telefone sem fio com Identificador de Chamada, com as seguintes especificações: Detecção automática de sistema (DTMF/FSK); frequência de 2,4 GHz, Display LCD luminoso; Modo: Tom e Pulso; TECLAS: mute, pause, redial e flash; Viva-voz; Alimentação: bateria recarregável; Compatível com centrais públicas e PABX; Autonomia mínima de 10 horas em conversação; Campanha: mínimo de 4 tipos de campanha, mais desligada e com 3 opções de volume; Voltagem: bivolt; Chamadas identificadas: mínimo de 30 últimas chamadas; Agenda: mínimo de 30 nomes e números; Rediscagem: 5 últimos números; bloqueio de teclado e de chamadas. Garantia do fornecedor: 12 meses. Homologado pela ANATEL.	Unid	5	Item Exclusivo	MOTOROLA MOTO 750	RS 205,00	RS 1.025,00	J L L DE OLIVEIRA - ME

Valor total Registrado: R\$45.468,00 (Quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais).

14.1.3. Órgão Participante: Secretaria Municipal de Educação									
Item	CÓD.	Especificação Técnica	UNID.	Qtd.	Tipo dos Itens	Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total	Detentora/ Fornecedora
02	39367	APARELHO DE SOM MICRO SYSTEM - Entrada para USB e para cartão de memória com as seguintes características:-Entrada USB 1.0/2.0(full speed); Entrada para cartão de memória: MMC, SD, MS; Rádio AM e FM estéreo com sintonia digital; Compatível com VCD, CD, CD-R, CD-RW; Reproduz vídeo no formato MPEG4 e CDs musicais em arquivos MP3 e WMA; Saída S-vídeo, vídeo componente, vídeo composto; Saída de áudio digital coaxial; Dolby digital(AC3) e DTS; Função program, repeat, zoom, play, go to, pause e protetor de tela; Saída para fones de ouvido; Potência mínima: 300W RMS	Unid	26	Item Exclusivo	PHILCO PH 470 BT	RS 766,00	RS 19.916,00	J L L DE OLIVEIRA - ME
06	3645	ESTABILIZADOR 3000VA , saída bivolt tipo de tomada NBR14136; entrada frequência de entrada 60 HZ tipo de conexão de entrada NBR 14136	Unid	12	Ampla Concorrência	Bmi Microline 2	RS 546,00	RS 6.552,00	FRADE E ROCHA LTDA - EPP
16	25630	NOTEBOOK INTEL CORE I3 6º GERAÇÃO OU SUPERIOR 4GB DDR4 SSD DE 128GB TELA LED 14.0 OU SUPERIOR"	Unid	26	Ampla Concorrência	POSITIVO MOTION 13412	RS 2.375,00	RS 61.750,00	J L L DE OLIVEIRA - ME
22	39388	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ DE 3M - Formato móvel, mecanismo de velocidade de retração com acionamento manual, Constituída de estojo metálico em aço com pintura eletrostática anticorrosiva com proteção contra arranhões, superfície de projeção do tipo Matte White (branco opaco), sistema de múltiplas paradas (posições) para ajuste de altura. Especificações técnicas:	Unid	30	Item Exclusivo	SUMAY	RS 491,00	RS 14.730,00	ENZO PARTICIPAÇÕES E SOL. EMPRES. EIRELI - ME

ARP nº 011/2019-Pregão Presencial 051/2018-SRP



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



P
M
n.º
780
Folhas

		Formato quadrado (1:1), Dimensões (L x A) (metros) - 1,80 x 1,80, Diagonal (polegadas) - 97, Área de projeção (A:B) mm - 1740 X 1740. Tripé de 3 metros, retrátil, com base/pés dobráveis, tripé em aço com tratamento anticorrosivo e acabamento em cromo; Case com pintura eletrostática; Sistema de molas (semiautomáticas) com regulagem de altura; Sistema de travamento para regulagem de altura; Alça para transporte.							
23	39390	TELEFONE TIPO 1, SEM FIO COM 3 RAMAIS. Especificações: Telefone sem fio, mais 3 ramais sem Fio DECT. Especificações: Tecnologia DECT 6.0; Identificação de chamadas DTMF e FSK; Discagem rápida para 10 números; Som de teclado; Data, hora e despertador; 05 opções de volume de toque; Atendimento programável; Indicador de carga de bateria (ícone no display); Tempo de duração da chamada; Tom/pulso; Comunicação interna, transferência e conferência entre ramais (somente entre fones); LED no fone. Conteúdo de embalagem: 01 telefone sem fio (base); 03 ramais sem fio (monofones); 04 fontes. Observações: 1 - Distância fora da base - 50m em locais fechados e 300m em locais abertos; 2 - Duração da bateria com o fone fora da base - 10h em uso e 100h em stand by; 3 - secretária eletrônica - transferência de chamada; 4 - Idioma do menu: português; 5- voltagem: bivolt; 6 - Garantia do fornecedor: 12 meses; 7 - Homologado pela ANATEL.	Unid	28	Item Exclusivo	INTELBRAS TS 5123	R\$ 320,00	R\$ 8.960,00	J & M INFORMÁTICA LTDA - EPP
24	39391	TELEFONE TIPO 2, FIXO COM FIO Especificações: Aparelho de Telefone fixo com fio, com as especificações: Modos de discagem tom e pulso; Modo: Tom e Pulso; Espera musical; Mínimo de 3 tipos de volumes e 3 memórias de discagem rápida; TECLAS: mute, pause, redial e flash; Compatível com centrais públicas e PABX. Garantia do fornecedor: 12 meses. Homologado pela ANATEL.	Unid	15	Item Exclusivo	INTELBRAS PLENO	R\$ 37,50	R\$ 562,50	J & M INFORMÁTICA LTDA - EPP

Valor total Registrado: R\$112.470,50 (Cento e doze mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta centavos).

14.1.4. Órgão Participante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Item	CÓD.	Especificação Técnica	UNID.	Qtd.	Tipo dos Itens	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total	Detentora/Fornecedora
02	39367	APARELHO DE SOM MICRO SYSTEM - Entrada para USB e para cartão de memória com as seguintes características:-Entrada USB 1.0/2.0(full speed); Entrada para cartão de memória: MMC, SD, MS; Rádio AM e FM estéreo com sintonia digital; Compatível com VCD, CD, CD-R, CD-RW; Reproduz vídeo no formato MPEG4 e CDs musicais em arquivos MP3 e WMA; Saída S-vídeo, vídeo componente, vídeo composto; Saída de áudio digital coaxial; Dolby digital(AC3) e DTS; Função program, repeat, zoom, play, go to, pause e protetor de tela; Saída para fones de ouvido; Potência mínima: 300W RMS	Unid	2	Item Exclusivo	PHILCO PH 470 BT	R\$ 766,00	R\$ 1.532,00	J L L DE OLIVEIRA - ME
03	39368	CANETA LASER APRESENTAÇÃO DATA SHOW - Controle wireless; Conexão USB 2.0; Obs: cada produto deve ser entregue com as baterias de alimentação inclusas.	Unid	3	Item Exclusivo	KNUP	R\$ 48,00	R\$ 144,00	DISTRIBUIDORA CERQUEIRA LTDA-EPP
05	39371	COMPUTADOR COMPLETO PPB COM ESTABILIZADOR DE ENERGIA - Computador, com processador com suporte a LGA 1155 ou superior, Intel, com 3MB cache, 3.6Ghz ou superior de processamento, 4GB Memoria RAM DDR3 1600, 500GB HD 3,5", tipo Sata III, com Monitor LED 18,5" Windows 8.1, Leitor e gravador de CD/DVD (Gravador de CD 48x, Gravador DVD 16x) Rede 10/100/1000 Mbps-Gigabit Ethernet Som Áudio de alta definição(HD Áudio) integrado, com suporte a 6 canais Memória de vídeo integrada, aceleração gráfica integrada vídeos HD e suporte Microsoft® DirectX 11 Teclado Padrão ABNT2, resistência a derramamento de líquidos Mouse USB Ótico 2 botões com scroll; Conexões: 1x USB 3.0; 2x USB 2.0; 1x Line-out(áudio); 1x Line-in (microfone) e ainda: 1x USB 2.0; 1xRJ-45; 1x DC-in (alimentação)Voltagem Bivolt, Gabinete tipo SLIM, Com Estabilizador de energia bi-volt de no mínimo 300VA incluso. No ato da entrega deverá ser apresentada a Certificação de Fabricação PPB.	Unid	5	Ampla Concorrência	CENTRIUM / 7100	R\$ 1.700,00	R\$ 8.500,00	VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
06	3645	ESTABILIZADOR 3000VA , saída bivolt tipo de tomada NBR14136; entrada frequência de entrada 60 HZ tipo de conexão de entrada NBR 14136	Unid	5	Ampla Concorrência	Bmi Microline 2	R\$ 546,00	R\$ 2.730,00	FRADE E ROCHA LTDA - EPP
07	20168	ESTABILIZADOR DE ENERGIA BI-VOLT DE NO MÍNIMO 300V	Unid	5	Item Exclusivo	ENERGELUX	R\$ 88,00	R\$ 440,00	DISTRIBUIDORA CERQUEIRA LTDA-EPP



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



A Capital da Amizade e da Prosperidade

P
M
G
n.º
781
Folhas

09	39373	GRAVADOR EXTERNO DVD/RW USB - Velocidade de Leitura: DVD+R: 8X; DVD-R: 8X; DVD+R DL: 6X; DVD-R DL: 6X; DVD-RAM: 5X; Velocidade de Gravação: DVD-ROM 8X; CD-ROM 24X; Interface: USB 2.0 Sistema Operacional Suportado: Windows 2000; XP; Vista; 7; 8; Linux; MACOS;	Unid	2	Item Exclusivo	FASTER	RS 102,00	RS 204,00	ENZO PARTICIPAÇÕES E SOL. EMPRES. EIRELI - ME
14	39376	NOBREAK 10KVA DOUBLE II SENOIDAL EXPERT TRIFÁSICO 10000VA / 8000W	Unid	5	Ampla Concorrência	NHS	RS 21.700,00	RS 108.500,00	ENZO PARTICIPAÇÕES E SOL. EMPRES. EIRELI - ME
15	25686	NOBREAK 5KVA 5000VA 3500W OU SUPERIOR	Unid	5	Ampla Concorrência	NHS Laser Senoidal GII 5000VA/12b .9Ah/FP=0,9	RS 7.145,00	RS 35.725,00	M D OLIVEIRA - ME
16	25630	NOTEBOOK INTEL CORE I3 6ª GERAÇÃO OU SUPERIOR 4GB DDR4 SSD DE 128GB TELA LED 14.0 OU SUPERIOR"	Unid	2	Ampla Concorrência	POSITIVO MOTION 13412	RS 2.375,00	RS 4.750,00	J L L DE OLIVEIRA - ME
18	3786	PROJETOR MULTIMÍDIA. Sistema de projeção: 3LCD; Luminosidade: 2600 Lumens; Contraste: 2500: 1; Resolução Nativa: XGA 1024 x 768; Resolução Máxima: 1600x1200 Pixels; Taxa de Aspecto: 4:3; Projetor: Mesa/Teto; Duração da lâmpada: 6000 horas (modo eco); Potência da lâmpada: 210 W; Com controle remoto; Sistema de Cor: NTSC3.58, PAL, SECAM, NTSC4.43, PAL-M, PAL-N, PAL60; Distância de projeção: 80" - 2,27 a 2,93m; 100" - 2,84 a 3,67m; 120" - 3,42 a 4,42m; 150" - 4,28 a 5,53m; 200" - 5,71 a 7,38m; Tamanho da Imagem: 30" a 300" (polegadas); Falantes: 1.0W Mono; Voltagem: Bivolt; Peso 3,2 kg; Dimensões: (LxAxP): 31,3 x 12,9 x 27,8 cm; Conexões: S-Vídeo: Y/C mini DIN 4-pin Audio: Pin jack (x2) (shared with VIDEO IN); Composite: Pin jack Audio : Pin jack (x2) (shared with S-VIDEO IN); Analog RGB/Componet: Mini D-sub 15 pin (female) Audio: Stereo mini jack RGB: Mini D-sub 15 pin (female) Audio: Stereo mini jack; (Monitor Out) RGB: Mini D-sub 15 pin (female) Audio: Stereo mini jack (variable out); Remote RS-232C: D-sub 9-pin (female). Embalagem com informações do fabricante, manual de instruções em português e prazo de garantia. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Unid	2	Item Exclusivo	ACER	RS 2.390,00	RS 4.780,00	DISTRIBUIDORA CERQUEIRA LTDA-EPP
22	39388	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ DE 3M - Formato móvel, mecanismo de velocidade de retração com acionamento manual, Constituída de estojo metálico em aço com pintura eletrostática anticorrosiva com proteção contra arranhões, superfície de projeção do tipo Matte White (branco opaco), sistema de múltiplas paradas (posições) para ajuste de altura. Especificações técnicas: Formato quadrado (1:1), Dimensões (L x A) (metros) - 1,80 x 1,80, Diagonal (polegadas) - 97, Área de projeção (A:B) mm - 1740 X 1740. Tripé de 3 metros, retrátil, com base/pés dobráveis, tripé em aço com tratamento anticorrosivo e acabamento em cromo; Case com pintura eletrostática; Sistema de molas (semiautomáticas) com regulagem de altura; Sistema de travamento para regulagem de altura; Alça para transporte.	Unid	3	Item Exclusivo	SUMAY	RS 491,00	RS 1.473,00	ENZO PARTICIPAÇÕES E SOL. EMPRES. EIRELI - ME
23	39390	TELEFONE TIPO 1, SEM FIO COM 3 RAMAIS. Especificações: Telefone sem fio, mais 3 ramais sem Fio DECT. Especificações: Tecnologia DECT 6.0; Identificação de chamadas DTMF e FSK; Discagem rápida para 10 números; Som de teclado; Data, hora e despertador; 05 opções de volume de toque; Atendimento programável; Indicador de carga de bateria (ícone no display); Tempo de duração da chamada; Tom/pulso; Comunicação interna, transferência e conferência entre ramais (somente entre fones); LED no fone. Conteúdo de embalagem: 01 telefone sem fio (base); 03 ramais sem fio (monofones); 04 fontes. Observações: 1 - Distância fora da base - 50m em locais fechados e 300m em locais abertos; 2 - Duração da bateria com o fone fora da base - 10h em uso e 100h em stand by; 3 - secretária eletrônica - transferência de chamada; 4 - Idioma do menu: português; 5- voltagem: bivolt; 6 - Garantia do fornecedor: 12 meses; 7 - Homologado pela ANATEL.	Unid	2	Item Exclusivo	INTELBRAS TS 5123	RS 320,00	RS 640,00	J & M INFORMÁTICA LTDA - EPP
24	39391	TELEFONE TIPO 2, FIXO COM FIO Especificações: Aparelho de Telefone fixo com fio, com as especificações: Modos de discagem tom e pulso; Modo: Tom e Pulso; Espera musical; Mínimo de 3 tipos de volumes e 3 memórias de discagem rápida; TECLAS: mute, pause, redial e flash; Compatível com centrais públicas e PABX. Garantia do fornecedor: 12 meses. Homologado pela ANATEL	Unid	2	Item Exclusivo	INTELBRAS PLENO	RS 37,50	RS 75,00	J & M INFORMÁTICA LTDA - EPP



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



A Capital da Amizade e da Prosperidade

GM n.º 782 Folhas

25	39393	TELEFONE TIPO 3, SEM FIO Especificações: Aparelho de Telefone sem fio com Identificador de Chamada, com as seguintes especificações: Detecção automática de sistema (DTMF/FSK); frequência de 2,4 GHz, Display LCD luminoso; Modo: Tom e Pulso; TECLAS: mute, pause, redial e flash; Viva-voz; Alimentação: bateria recarregável; Compatível com centrais públicas e PABX; Autonomia mínima de 10 horas em conversação; Campanha: mínimo de 4 tipos de campanha, mais desligada e com 3 opções de volume; Voltagem: bivolt; Chamadas identificadas: mínimo de 30 últimas chamadas; Agenda: mínimo de 30 nomes e números; Rediscagem: 5 últimos números; bloqueio de teclado e de chamadas. Garantia do fornecedor: 12 meses. Homologado pela ANATEL	Unid	2	Item Exclusivo	MOTOROLA MOTO 750	RS 205,00	RS 410,00	J L L DE OLIVEIRA - ME
----	-------	--	------	---	----------------	-------------------	-----------	-----------	------------------------

Valor total Registrado: R\$ 169.903,00 (Cento e sessenta e nove mil, novecentos e três reais).

14.1.5. Órgão Participante: Secretaria Municipal de Comunicação

Item	CÓD.	Especificação Técnica	UNID.	Qtd.	Tipo dos Itens	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total	Detentora/Fornecedora
03	39368	CANETA LASER APRESENTAÇÃO DATA SHOW - Controle wireless; Conexão USB 2.0; Obs: cada produto deve ser entregue com as baterias de alimentação inclusas.	Unid	2	Item Exclusivo	KNUP	RS 48,00	RS 96,00	DISTRIBUIDORA CERQUEIRA LTDA-EPP
04	39635	CAPA COM TECLADO UNIVERSAL PARA TABLETS DE 9" E 10 P <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> Bluetooth 3.0, Botão para ligar/desligar o teclado, LED para Bluetooth e energia, Pilha moeda substituível que dura até 24 meses* (Baseado em 2 horas de uso diário) <u>RECURSOS:</u> Teclado estilo laptop com teclas bem espaçadas- Ajustável no ângulo ideal para digitar- Estrutura sólida, Dois anos de vida útil da pilha* (Baseado em 2 horas de uso diário)- Conexão Bluetooth 3.0 <u>INFORMAÇÕES ADICIONAIS:</u> Desenhado para proteger seu tablet do uso diário e derramamentos. O Universal Folio é fácil de configurar e inclui uma conexão Bluetooth 3.0 estável. O modo de suspensão do teclado preserva a carga da pilha, com 2 anos de vida útil. - A função específica e as teclas de atalho funcionam com os sistemas iOS, Android™ ou Windows, tornando o Universal Folio um recurso indispensável para os amantes dos tablets.	Unid	1	Item Exclusivo	MEU MICRO	RS 57,00	RS 57,00	J & M INFORMÁTICA LTDA - EPP
08	39630	FONE DE OUVIDO CONCHA: Driver: 1,6 pol. (40 mm) - Resposta de frequência: 20 Hz-20 KHz - Impedância: 32 ohms - Sensibilidade: 90 dB SPL/mW - Comprimento do cabo: 2 m - Extensão em Y: 12 cm	Unid	12	Item Exclusivo	PHILIPS / SHL-3100	RS 217,52	RS 2.610,24	VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
09	39373	GRAVADOR EXTERNO DVD/RW USB - Velocidade de Leitura: DVD+R: 8X; DVD-R: 8X; DVD+R DL: 6X; DVD-R DL: 6X; DVD-RAM: 5X; Velocidade de Gravação: DVD-ROM 8X; CD-ROM 24X; Interface: USB 2.0 Sistema Operacional Suportado: Windows 2000; XP; Vista; 7; 8; Linux; MACOS;	Unid	2	Item Exclusivo	FASTER	RS 102,00	RS 204,00	ENZO PARTICIPAÇÕES E SOL. EMPRES. EIRELI - ME
10	39626	GRAVADORA CD/DVD INTERNA	Unid	4	Item Exclusivo	Lite-on	RS 69,90	RS 279,60	M D OLIVEIRA - ME
13	39627	LEITOR DE CARTÕES SD / MICRO SD (EXTERNO) <u>Especificações:</u> Taxa de Velocidade: até 5.0Gb/s de velocidade de transferência de dados - Temperatura de operação 0º a 60ºC / 32º a 140ºF - Temperatura de armazenagem -20º a 85ºC / -4º a 185ºF - Requisitos: Sistema com USB 3.0 para desempenho máximo- Dimensões: 93,3 x 52,68 x 16 mm <u>Formatos de cartão compatíveis:</u> Compact Flash: CF Tipo I e II (UDMA 0-7) - Secure Digital: SD/SDHC UHS I-II/SDXC UHS I-II - MicroSD: microSD/microSDHC UHS-I/microSDXC UHS-I - Memory Stick: Memory Stick PRO/Duo/PRO Duo/ PRO-HG Duo <u>Benefícios:</u> - Ultraportátil: O pequeno tamanho torna-o um acessório de viagem prático - Versátil: Compatível com os principais tipos de cartões de memória e com os últimos padrões de velocidade (UHS-I e UHS-II) - Rápido: Desempenho USB 3.0 para transferência de dados eficiente e rápida. - Conformidade: com especificações USB 3.0, compatível com a tecnologia anterior USB 2.0- Indicador LED incorporado	Unid	6	Item Exclusivo	COMTAC	RS 19,75	RS 118,50	J & M INFORMÁTICA LTDA - EPP
14	39376	NOBREAK 10KVA DOUBLE II SENOIDAL EXPERT TRIFÁSICO 10000VA / 8000W	Unid	3	Ampla Concorrência	NHS	RS 21.700,00	RS 65.100,00	ENZO PARTICIPAÇÕES E SOL.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



A Capital da Amizade e da Prosperidade

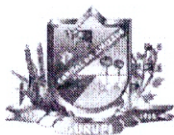
783 Folhas

Item	CÓD.	Especificação Técnica	UNID.	Qtd.	Tipo dos Itens	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total	Detentora/Fornecedora
16	25630	NOTEBOOK INTEL CORE I3 6ª GERAÇÃO OU SUPERIOR 4GB DDR4 SSD DE 128GB TELA LED 14.0 OU SUPERIOR"	Unid	2	Ampla Concorrência	POSITIVO MOTION 13412	R\$ 2.375,00	R\$ 4.750,00	J.L.L DE OLIVEIRA - ME
18	3786	PROJETOR MULTIMÍDIA. Sistema de projeção: 3LCD; Luminosidade: 2600 Lumens; Contraste: 2500: 1; Resolução Nativa: XGA 1024 x 768; Resolução Máxima: 1600x1200 Pixels; Taxa de Aspecto: 4:3; Projetor: Mesa/Teto; Duração da lâmpada: 6000 horas (modo eco); Potência da lâmpada: 210 W; Com controle remoto; Sistema de Cor: NTSC3.58, PAL, SECAM, NTSC4.43, PAL-M, PAL-N, PAL60; Distância de projeção: 80" - 2,27 a 2,93m; 100" - 2,84 a 3,67m; 120" - 3,42 a 4,42m; 150" - 4,28 a 5,53m; 200" - 5,71 a 7,38m; Tamanho da Imagem: 30" a 300" (polegadas); Falantes: 1.0W Mono; Voltagem: Bivolt; Peso 3,2 kg; Dimensões: (LxAxP): 31,3 x 12,9 x 27,8 cm; Conexões: S-Video: Y/C mini DIN 4-pin Audio: Pin jack (x2) (shared with VIDEO IN); Composite: Pin jack Audio : Pin jack (x2) (shared with S-VIDEO IN); Analog RGB/Componet: Mini D-sub 15 pin (female) Audio: Stereo mini jack RGB: Mini D-sub 15 pin (female) Audio: Stereo mini jack; (Monitor Out) RGB: Mini D-sub 15 pin (female) Audio: Stereo mini jack (variable out); Remote RS-232C: D-sub 9-pin (female). Embalagem com informações do fabricante, manual de instruções em português e prazo de garantia. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Unid	1	Item Exclusivo	ACER	R\$ 2.390,00	R\$ 2.390,00	DISTRIBUIDORA CERQUEIRA LTDA-EPP
20	39634	TABLET <u>CARACTERÍSTICAS:</u> Tela Multi Touch de 9.7 ou com arquitetura de 64 bits e Coprocessador de movimento M9 <u>CAMERA:</u> 8MP ou maior e frontal de 1.2MP ou maior <u>VÍDEO:</u> Resolução de captura: HD 1080p a 30 fps / Slow-mo a 120 fps <u>MEMÓRIA INTERNA:</u> 128GB ou maior <u>CONNECTIVIDADE WIRELESS</u> Wi Fi (802.11a/b/g/n/ac); Banda dupla (2.4GHz e 5GHz); HT80 com MIMO + Bluetooth versão 4.2 <u>FREQUENCIA</u> maior" retro iluminada por LED com Tecnologia IPS aplicada e revestimento contra a oleosidade das impressões digitais <u>PROCESSADOR</u> 4G LTE / cartão nano-SIM <u>BATERIA</u> Bateria de lítio-polímero recarregável <u>SISTEMA OPERACIONAL:</u> IOS 10 <u>SENSOR:</u> Impressão Digital - Giroscópio de 3 eixos - Acelerômetro - Barômetro - Sensor de Luz Ambiente <u>COMUNICAÇÃO:</u> Conector Lightning + Conector 3.5mm para Fone de Ouvido <u>LOCALIZAÇÃO:</u> Wi Fi - Bússola Digital - Microlocalização iBeacon <u>CONEXÃO A INTERNET:</u> Wi Fi, Dados moveis <u>RESOLUÇÃO DA TELA</u> 2048 x 1536 pixels - 264 ppi	Unid	1	Item Exclusivo	APPLE IPAD 6/128GB A1893 MRJP266/A	R\$ 2.925,00	R\$ 2.925,00	J.L.L DE OLIVEIRA - ME
22	39388	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ DE 3M - Formato móvel, mecanismo de velocidade de retração com acionamento manual, Constituída de estojo metálico em aço com pintura eletrostática anticorrosiva com proteção contra arranhões, superfície de projeção do tipo Matte White (branco opaco), sistema de múltiplas paradas (posições) para ajuste de altura. Especificações técnicas: Formato quadrado (1:1), Dimensões (L x A) (metros) - 1,80 x 1,80, Diagonal (polegadas) - 97, Área de projeção (A:B) mm - 1740 X 1740. Tripé de 3 metros, retrátil, com base/pés dobráveis, tripé em aço com tratamento anticorrosivo e acabamento em cromo; Case com pintura eletrostática; Sistema de molas (semiautomáticas) com regulagem de altura; Sistema de travamento para regulagem de altura; Alça para transporte.	Unid	2	Item Exclusivo	SUMAY	R\$ 491,00	R\$ 982,00	ENZO PARTICIPAÇÕES E SOL. EMPRES. EIRELI - ME

Valor total Registrado: R\$ 79.512,34 (Setenta e nove mil, quinhentos e doze reais e trinta e quatro centavos)

14.1.6. Órgão Participante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Item	CÓD.	Especificação Técnica	UNID.	Qtd.	Tipo dos Itens	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total	Detentora/Fornecedora
02	39367	APARELHO DE SOM MICRO SYSTEM - Entrada para USB e para cartão de memória com as seguintes características:-Entrada USB 1.0/2.0(full speed); Entrada para cartão de memória: MMC, SD, MS; Rádio AM e FM estéreo com sintonia digital; Compatível com VCD, CD, CD-R, CD-RW; Reproduz vídeo no formato MPEG4 e CDs musicais em arquivos MP3 e WMA; Saída S-vídeo, vídeo componente, vídeo composto; Saída de áudio digital	Unid	2	Item Exclusivo	PHILCO PH 470 BT	R\$ 766,00	R\$ 1.532,00	J.L.L DE OLIVEIRA - ME



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA
GURUPI

A Capital da Amizade e da Prosperidade

P
M
n.º
784
Folhas

		coaxial; Dolby digital(AC3) e DTS; Função program, repeat, zoom, play, go to, pause e protetor de tela; Saída para fones de ouvido; Potência mínima: 300W RMS							
03	39368	CANETA LASER APRESENTAÇÃO DATA SHOW - Controle wireless; Conexão USB 2.0; Obs: cada produto deve ser entregue com as baterias de alimentação inclusas.	Unid	2	Item Exclusivo	KNUP	R\$ 48,00	R\$ 96,00	DISTRIBUIDORA CERQUEIRA LTDA-EPP
05	39371	COMPUTADOR COMPLETO PPB COM ESTABILIZADOR DE ENERGIA - Computador, com processador com suporte a LGA 1155 ou superior, Intel, com 3MB cache, 3.6Ghz ou superior de processamento, 4GB Memoria RAM DDR3 1600, 500GB HD 3,5", tipo Sata III, com Monitor LED 18,5" Windows 8.1. Leitor e gravador de CD/DVD (Gravador de CD 48x, Gravador DVD 16x) Rede 10/100/1000 Mbps-Gigabit Ethernet Som Áudio de alta definição(HD Áudio) integrado, com suporte a 6 canais Memória de vídeo integrada, aceleração gráfica integrada vídeos HD e suporte Microsoft® DirectX 11 Teclado Padrão ABNT2, resistência a derramamento de líquidos Mouse USB Ótico 2 botões com scroll; Conexões: 1x USB 3.0; 2x USB 2.0; 1x Line-out(áudio); 1x Line-in (microfone) e ainda: 1x USB 2.0; 1xRJ-45; 1x DC-in (alimentação)Voltagem Bivolt, Gabinete tipo SLIM, Com Estabilizador de energia bi-volt de no mínimo 300VA incluso. No ato da entrega deverá ser apresentada a Certificação de Fabricação PPB.	Unid	10	Ampla Concorrência	CENTRIUM / 7100	R\$ 1.700,00	R\$ 17.000,00	VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
06	3645	ESTABILIZADOR 3000VA , saída bivolt tipo de tomada NBR14136; entrada frequência de entrada 60 HZ tipo de conexão de entrada NBR 14136	Unid	5	Ampla Concorrência	Bmi Microline 2	R\$ 546,00	R\$ 2.730,00	FRADE E ROCHA LTDA - EPP
07	20168	ESTABILIZADOR DE ENERGIA BI-VOLT DE NO MÍNIMO 300V	Unid	5	Item Exclusivo	ENERGELUX	R\$ 88,00	R\$ 440,00	DISTRIBUIDORA CERQUEIRA LTDA-EPP
09	39373	GRAVADOR EXTERNO DVD/RW USB - Velocidade de Leitura: DVD-R: 8X; DVD-R DL: 6X; DVD-R DL: 6X; DVD-RAM: 5X; Velocidade de Gravação: DVD-ROM 8X; CD-ROM 24X; Interface: USB 2.0 Sistema Operacional Suportado: Windows 2000; XP; Vista; 7; 8; Linux; MACOS;	Unid	2	Item Exclusivo	FASTER	R\$ 102,00	R\$ 204,00	ENZO PARTICIPAÇÕES E SOL. EMPRES. EIRELI - ME
15	25686	NOBREAK 5KVA 5000VA 3500W OU SUPERIOR	Unid	10	Ampla Concorrência	NHS Laser Senoidal GII 5000VA/12b .9Ah/FP=0,9	R\$ 7.145,00	R\$ 71.450,00	M D OLIVEIRA - ME
16	25630	NOTEBOOK INTEL CORE I3 6ª GERAÇÃO OU SUPERIOR 4GB DDR4 SSD DE 128GB TELA LED 14.0 OU SUPERIOR	Unid	5	Ampla Concorrência	POSITIVO MOTION 13412	R\$ 2.375,00	R\$ 11.875,00	J L L DE OLIVEIRA - ME
18	3786	PROJETOR MULTIMÍDIA. Sistema de projeção: 3LCD; Luminosidade: 2600 Lumens; Contraste: 2500: 1; Resolução Nativa: XGA 1024 x 768; Resolução Máxima: 1600x1200 Pixels; Taxa de Aspecto: 4:3; Projetor: Mesa/Teto; Duração da lâmpada: 6000 horas (modo eco); Potência da lâmpada: 210 W; Com controle remoto; Sistema de Cor: NTSC3.58, PAL, SECAM, NTSC4.43, PAL-M, PAL-N, PAL60; Distância de projeção: 80" - 2,27 a 2,93m; 100" - 2,84 a 3,67m; 120" - 3,42 a 4,42m; 150" - 4,28 a 5,53m; 200" - 5,71 a 7,38m; Tamanho da Imagem: 30" a 300" (polegadas); Falantes: 1.0W Mono; Voltagem: Bivolt; Peso 3,2 kg; Dimensões: (LxAxP): 31,3 x 12,9 x 27,8 cm; Conexões: S-Vídeo: Y/C mini DIN 4-pin Audio: Pin jack (x2) (shared with VIDEO IN); Composite: Pin jack Audio : Pin jack (x2) (shared with S-VIDEO IN); Analog RGB/Componet: Mini D-sub 15 pin (female) Audio: Stereo mini jack RGB: Mini D-sub 15 pin (female) Audio: Stereo mini jack; (Monitor Out) RGB: Mini D-sub 15 pin (female) Audio: Stereo mini jack (variable out); Remote RS-232C: D-sub 9-pin (female). Embalagem com informações do fabricante, manual de instruções em português e prazo de garantia. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Unid	4	Item Exclusivo	ACER	R\$ 2.390,00	R\$ 9.560,00	DISTRIBUIDORA CERQUEIRA LTDA-EPP
19	39389	SCANNER DUPLEX PRETO- Recursos/Funcionalidades. Digitalização Perfect Page, corte fixo, corte relativo, orientação automática multilingue, rotação ortogonal, adicionar borda, remover borda, preenchimento inteligente de bordas da imagem, suavização da cor de fundo, brilho/contraste automático, balanço automático de cores, preenchimento de orifício circular/retangular, nitidez, filtro de riscos, ajuste aprimorado de cores, gerenciamento aprimorado de cores, detecção automática de cores, remoção de páginas em branco com base no conteúdo ou no tamanho do arquivo, limiar fixo, iThresholding, remoção de ruído de pixel isolado, remoção de meio tom, eliminação eletrônica de cor (R, G ou B), eliminação de cor predominante (1), eliminação de cores múltiplas (até cinco), fluxo dual, compressão (Grupo 4,	Unid	2	Item Exclusivo	BROTHER	R\$ 2.249,00	R\$ 4.498,00	DISTRIBUIDORA CERQUEIRA LTDA-EPP



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA
GURUPI

A Capital da Amizade e da Prosperidade

P
M
n.º
785
Folhas

		JPEG), mesclagem de imagens. Conexões USB 2.0 de alta velocidade, compatível com USB 3.0. Dimensões do produto - cm (AxLxP)Alto: 246 mm (9,7 pol.). Largura: 330 mm (13 pol.), Profundidade: 162 mm (6,3 pol.). Requisitos do SistemaWindows 10 (32 bits e 64 bits), Windows 8.1 (32 bits e 64 bits), Windows 8 (32 bits e 64 bits), Windows 7 SP1 (32 bits e 64 bits), WindowsVista SP1 (32 bits e 64 bits), Windows Server 2008 64 bits e Server 2012 64 bits, Linux: Ubuntu 14.04, Mac OS 10.8, 10.9, 10.10;Velocidade de Digitalização Até 30 PPM / 60 IPM a 200 DPI E 300 DPI Tipo do Papel para Impressão. Papel de 34 a 413 G/M ² (9 a 110 LB) Tamanho Máximo de Digitalização 216 mm x 356 mm, Modo Documentos longos: até 3 metros Resolução ótica 600 DPI. Cor: Preto. Mais Informações: Display LCD gráfico colorido de quatro linhas com quatro botões de controle do operador. Voltagem bivolt.							
22	39388	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ DE 3M - Formato móvel, mecanismo de velocidade de retração com acionamento manual, Constituída de estojo metálico em aço com pintura eletrostática anticorrosiva com proteção contra arranhões, superfície de projeção do tipo Matte White (branco opaco), sistema de multiplas paradas (posições) para ajuste de altura. Especificações técnicas: Formato quadrado (1:1), Dimensões (L x A) (metros) - 1,80 x 1,80, Diagonal (polegadas) - 97, Área de projeção (A:B) mm - 1740 X 1740. Tripé de 3 metros, retrátil, com base/pés dobráveis, tripé em aço com tratamento anticorrosivo e acabamento em cromo; Case com pintura eletrostática; Sistema de molas (semiautomáticas) com regulagem de altura; Sistema de travamento para regulagem de altura; Alça para transporte.	Unid	4	Item Exclusivo	SUMAY	RS 491,00	RS 1.964,00	ENZO PARTICIPAÇÕES E SOL. EMPRES. EIRELI - ME
23	39390	TELEFONE TIPO 1, SEM FIO COM 3 RAMAIS. Especificações: Telefone sem fio, mais 3 ramais sem fio DECT. Especificações: Tecnologia DECT 6.0; Identificação de chamadas DTMF e FSK; Discagem rápida para 10 números; Som de teclado; Data, hora e despertador; 05 opções de volume de toque; Atendimento programável; Indicador de carga de bateria (ícone no display); Tempo de duração da chamada; Tom/pulso; Comunicação interna, transferência e conferência entre ramais (somente entre fones); LED no fone. Conteúdo de embalagem: 01 telefone sem fio (base); 03 ramais sem fio (monofones); 04 fontes. Observações: 1 - Distância fora da base - 50m em locais fechados e 300m em locais abertos; 2 - Duração da bateria com o fone fora da base - 10h em uso e 100h em stand by; 3 - secretária eletrônica - transferência de chamada; 4 - Idioma do menu: português; 5- voltagem: bivolt; 6 - Garantia do fornecedor: 12 meses; 7 - Homologado pela ANATEL.	Unid	4	Item Exclusivo	INTELBRAS TS 5123	RS 320,00	RS 1.280,00	J & M INFORMÁTICA LTDA - EPP
24	39391	TELEFONE TIPO 2, FIXO COM FIO Especificações: Aparelho de Telefone fixo com fio, com as especificações: Modos de discagem tom e pulso; Modo: Tom e Pulso; Espera musical; Mínimo de 3 tipos de volumes e 3 memórias de discagem rápida; TECLAS: mute, pause, redial e flash; Compatível com centrais públicas e PABX. Garantia do fornecedor: 12 meses. Homologado pela ANATEL.	Unid	4	Item Exclusivo	INTELBRAS PLENO	RS 37,50	RS 150,00	J & M INFORMÁTICA LTDA - EPP
25	39393	TELEFONE TIPO 3, SEM FIO Especificações: Aparelho de Telefone sem fio com Identificador de Chamada, com as seguintes especificações: Detecção automática de sistema (DTMF/FSK); frequência de 2,4 GHz, Display LCD luminoso; Modo: Tom e Pulso; TECLAS: mute, pause, redial e flash; Viva-voz; Alimentação: bateria recarregável; Compatível com centrais públicas e PABX; Autonomia mínima de 10 horas em conversação; Campanha: mínimo de 4 tipos de campanha, mais desligada e com 3 opções de volume; Voltagem: bivolt; Chamadas identificadas: mínimo de 30 últimas chamadas; Agenda: mínimo de 30 nomes e números; Rediscagem: 5 últimos números; bloqueio de teclado e de chamadas. Garantia do fornecedor: 12 meses. Homologado pela ANATEL.	Unid	2	Item Exclusivo	MOTOROLA MOTO 750	RS 205,00	RS 410,00	J L L DE OLIVEIRA - ME

Valor total Registrado: R\$ 123.189,00 (Cento e Vinte e três mil, cento e oitenta e nove reais).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

15.1. Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital do Pregão Presencial nº 051/2018-SRP, as propostas das empresas classificadas em 1º lugar deste certame.

15.2. Os procedimentos, bem como os casos omissos, serão regidos pelas legislações aplicáveis, em especial pela Reger-se-á pelas legislações aplicáveis, em especial pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto nº 3.555, de 08 de

ARP nº 011/2019-Pregão Presencial 051/2018-SRP



**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2020
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2018.009065

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018 – SRP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TELEFONIA E ELETRÔNICOS.

a) ÓRGÃO GERENCIADOR: O **MUNICÍPIO DE GURUPI**, inscrito no CNPJ nº 01.803.618/0001-52, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI-TO**, inscrita no CNPJ nº 336.672/0001-99, com sede à Rua Presidente Juscelino Kubitschek, nº2071, Centro, Gurupi/TO, CEP: 77.402-100, **neste ato representada por seu Secretário nomeado pelo Decreto Municipal nº 0392, de 01 de abril de 2019, Sr. Gutierres Borges Torquato brasileiro**, casado, fisioterapeuta, portador do CPF nº 006.550.891-28 e do RG nº 390.518 SSP/TO, residente e domiciliado Av. Ceará eq. Rua 07 nº 1981 centro, CEP: 77.410-050, Gurupi- TO. Telefone: (63) 3315-0081;

b) DETENTORA/FORNECEDORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **b) FRADE E COSTA LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.198.811/0001-50, com sede na Rua Senador Pedro Ludovico, n. 1251, Qd. 31, Lt. 09, Centro, CEP: 77.405-140, Gurupi-TO. Telefone (63) 3315-4105, e-mail: precisagurupi@gmail.com, neste ato representada pelo **Sr. José da Costa Cirqueira**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado à Av. Goiás nº 1530, Apto 300-0, Setor Central, Gurupi-TO, Cep: 77.410-010, portador da C.I nº. M-8.671.156 SSP/MG, expedida aos 01/11/1193 e CPF nº. 019.856.438-47, natural de Cássia-MG, onde nasceu aos 16/05/1958, filho de Osair Monteiro e Dalva Pires Bastos Frade;

Considerando a necessidade de promover a alteração do nome/razão social da detentora, promove-se a **modificação da Ata de Registro de Preços nº 011/2019**, oriunda do **Pregão Presencial nº 051/2018-SRP**, constante do **Processo Administrativo nº 2018.009065**, conforme o art. 65, § 8 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme as seguintes informações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente apostilamento tem como objetivo a modificação da **Ata de Registro de Preços nº 011/2019**, assinada em 22/03/2019, **com fins de alteração da razão social da Contratada/Detentora/Fornecedora, a empresa FRADE E COSTA LTDA-EPP**, considerando a Sétima Alteração e Consolidação Contratual da Empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Em virtude da Sétima Alteração e Consolidação Contratual da Empresa houve a alteração da razão social da DETENTORA/FORNECEDORA temos:

Nome da empresa registrada: FRADE E COSTA LTDA-EPP,

Nome da empresa alterada: CIRQUEIRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais informações contidas e cláusulas acordadas na ARP nº 011/2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esta apostila.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Em face da alteração informada, firma-se o presente Termo de Apostilamento.

Gurupi- TO, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gutierres Borges Torquato
Órgão Gerenciador



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



3
M
n.º
786
Folhas

agosto de 2000, o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal nº 738 de 01 de Agosto de 2017, Resolução TCE/TO nº 181 de 1º de Abril de 2015 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

15.3. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preço, fica eleito o Foro da Comarca de Gurupi/TO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.4. Justos e acordados firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de março de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gutierrez Borges Torquato
Órgão Gerenciador

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES
Antônio Carlos Aparecido Barbazia
Órgão Participante

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Eurípedes Fernandes Cunha
Órgão Participante

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Zenaide Dias da Costa
Órgão Participante

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Luíza Rocha de Oliveira Queiroz
Órgão Participante

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Cristina Donato Leandro
Órgão Participante

DISTRIBUIDORA CERQUEIRA LTDA - EPP
Saulo Ribeiro Cerqueira
Representante

ENZO PARTICIPAÇÕES E SOL. EMPRESARIAS EIRELI - ME
Evander Rodrigues Gomes Junior
Representante

FRADE E ROCHA LTDA - EPP
Carlos Antônio Frade
Representante

J L L DE OLIVEIRA - ME
Valter Luis de Oliveira
Representante

J & M INFORMÁTICA LTDA - EPP
James Mendes Da Silva
Representante

M D OLIVEIRA - ME
Leziel Ferreira Dias
Representante

Wanderlene Elizario Teles Pinheiro de Oliveira
VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
Wanderlene Elizario Teles Pinheiro de Oliveira
Representante

Testemunhas:

1 Regelme Ferreira do Silva

CPF 046.129.371-00

2 Cleidiane Queiroz Souza

CPF 030.678.171-92

GURUPI**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019**

Processo nº 2018.009065. Pregão Presencial nº 051/2018-SRP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TELEFONIA E ELETRÔNICOS. Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI-TO, inscrita no CNPJ 11.336.672/0001-99. Detentoras: DISTRIBUIDORA CERQUEIRA LTDA - EPP, CNPJ 02.247.880/0001-20; ENZO CONSTRUTORA EIRELI-ME, CNPJ 01.776.866/0001-51; FRADE E ROCHA - LTDA, CNPJ 08.198.811/0001-50; J & M INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ 19.606.934/0001-08; JLL DE OLIVEIRA - ME, CNPJ 29.656.958/0001-01; M D OLIVEIRA-ME, CNPJ 12.257.927/0001-90; VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ 26.879.526/0001-87. Assinatura: 22/03/2019. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Integra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decretos nº 7.892/2013 e nº 3.555/2000, Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, demais legislações pertinentes. Gutierrez Borges Torquato - Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE CANCELAMENTO

O Município de Gurupi/TO, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, TORNA PÚBLICO o cancelamento amigável do registro de preço referente ao item 12, da Ata de Registro de Preços nº 009/2019, oriundo do Pregão Presencial nº 001/2019 - SRP. Processo nº 2018.016274, cujo objeto é o Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA, EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS DIVERSOS, SERVIÇOS DE DECORAÇÃO/ORNAMENTAÇÃO, SEGURANÇA NÃO ARMADA E OUTROS. Empresa Detentora/Fornecedora: TOP 3 SERVICE E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI, CNPJ nº 10.227.789/0001-71. Zenaide Dias da Costa - Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

LAGOA DO TOCANTINS**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO**

A Secretaria Municipal da Fazenda de Lagoa da Confusão - TO intima o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo sobre a existência de débitos vencidos de IPTU vinculado(s) ao seu CPF/CNPJ, conforme segue:

Contribuinte - Sujeito Passivo	CPF	Valor
ALEX DO NASCIMENTO	949.175.821-72	875,94
ALEX DO NASCIMENTO	949.175.821-72	532,89
ALEXANDRA BARROS DA SILVA	021.419.631-33	251,65
ALINE BEZERRA DE SOUSA MOREIRA	017.178.601-76	133,26
AMILTON FRANCISCO MENDES	830.495.761-20	288,74
ANA CLARA FERREIRA	011.333.371-47	611,68
ANA CLAUDIA PEREIRA DE ALMEIDA BORGES	037.300.331-58	75,79
ANATANIA S.M MUNIZ	889.585.821-20	505,16
ANDERSON PATRICK DE OLIVEIRA	277.761.658-24	276,14
ANDERSON PATRICK DE OLIVEIRA	277.761.658-24	276,22
ANDRESSA LARISSA CAVALCANTE BARBOSA	044.287.051-58	218,93
ANDRESSON MARTINS DOS SANTOS	904.495.841-00	144,09
ANDRESSON MARTINS DOS SANTOS	904.495.841-00	130,00
ANIZIA FERREIRA RODRIGUES	590.211.421-53	220,89
ANIZIA PEREIRA DA SILVA	282.012.051-20	143,18
ANTONIA DE JESUS RIBEIRO LEITÃO	315.918.761-68	142,51
ANTONIO NOGUEIRA FILHO	166.748.471-00	282,94
ARTUR CESAR OLIVEIRA DE LIMA	842.287.411-34	143,72
ARTUR CESAR OLIVEIRA DE LIMA	842.287.411-34	155,53
ARTUR CESAR OLIVEIRA DE LIMA	842.287.411-34	106,34
ARTUR CESAR OLIVEIRA DE LIMA	842.287.411-34	107,86
ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS PIONEIROS MIRINS	02.236.993/0001-20	195,95
BENTO RODRIGUES DE SOUZA	188.539.211-04	471,19

BRAZ MARTINS DA SILVA	450.771.931-34	549,58
CARILENE AIRES GOMES	011.028.021-07	211,40
CARLOS MAGNO LIMA FURTADO	823.698.951-87	195,95
CARLOS MAGNO LIMA FURTADO	823.698.951-87	338,66
CAROLINE BERNARDON DE SOUZA	024.398.369-74	240,26
CAROLINE BERNARDON DE SOUZA	024.398.369-74	240,26
CAROLINE BERNARDON DE SOUZA	024.398.369-74	240,26
CAROLINE BERNARDON DE SOUZA	024.398.369-74	423,92
CAROLINE BERNARDON DE SOUZA	024.398.369-74	240,26
CAROLINE BERNARDON DE SOUZA	024.398.369-74	491,69
CAROLINE BERNARDON DE SOUZA	024.398.369-74	342,97
CAROLINE BERNARDON DE SOUZA	024.398.369-74	267,42
CAROLINE BERNARDON DE SOUZA	024.398.369-74	205,92
CAROLINE BERNARDON DE SOUZA	024.398.369-74	240,26
CAROLINE BERNARDON DE SOUZA	024.398.369-74	240,26
CAROLINE BERNARDON DE SOUZA	024.398.369-74	205,92
CAROLINE BERNARDON DE SOUZA	024.398.369-74	292,42
CAROLINE BERNARDON DE SOUZA	024.398.369-74	240,26
CAROLINE BERNARDON DE SOUZA	024.398.369-74	487,19
CAROLINE BERNARDON DE SOUZA	024.398.369-74	438,80
CAROLINE BERNARDON DE SOUZA	024.398.369-74	638,03
CAROLINE BERNARDON DE SOUZA	024.398.369-74	240,26
CAROLINE BERNARDON DE SOUZA	024.398.369-74	274,57
CAROLINE BERNARDON DE SOUZA	024.398.369-74	205,92
CAROLINE BERNARDON DE SOUZA	024.398.369-74	240,26
CAROLINE BERNARDON DE SOUZA	024.398.369-74	274,57
CAROLINE BERNARDON DE SOUZA	024.398.369-74	205,92
CAROLINE BERNARDON DE SOUZA	024.398.369-74	240,26
CAROLINE BERNARDON DE SOUZA	024.398.369-74	205,92
CAROLINE BERNARDON DE SOUZA	024.398.369-74	205,92
CAROLINE BERNARDON DE SOUZA	024.398.369-74	240,26
CAROLINE BERNARDON DE SOUZA	024.398.369-74	240,26
CAROLINE BERNARDON DE SOUZA	024.398.369-74	102,96
CAROLINE BERNARDON DE SOUZA	024.398.369-74	267,42
CAROLINE BERNARDON DE SOUZA	024.398.369-74	240,26
CAROLINE BERNARDON DE SOUZA	024.398.369-74	267,42
CICERA GOMES DA SILVA	000.211.871-85	296,69
CICERO PEREIRA MENEZES	953.415.601-91	398,27
CLAUDIO SILVA CARVALHO	642.773.301-00	276,10
DAVI DIAS REIS	846.038.441-15	393,39
DENILSON RODRIGUES DA SILVA	965.278.621-72	195,54
DIOGO FONSECA TAVARES	032.971.241-13	198,08
DIVANIL BARELA DE OLIVEIRA-ME	82.235.797/0001-70	321,12
DJANES DE SOUZA MENEZES	016.161.471-05	384,05
DOLFINA BATISTA CAVALCANTE	297.589.121-00	105,44
DOLFINA BATISTA CAVALCANTE	297.589.121-00	105,44
DOLFINA BATISTA CAVALCANTE	297.589.121-00	105,44
DORALICIA DE MORAES MARINHO	962.156.741-68	155,93
EDCACIO FERREIRA REIS	596.604.301-91	252,43
EDILEUZA GOMES	763.731.851-88	95,97
EDMAR DA SILVA ARAUJO ARRUDA	823.139.461-34	240,26
ELAYNE BONFIM DA LUZ BARROS	732.512.591-72	68,47
ELDINETE ALMEIDA CARNEIRO	918.115.201-97	195,94
ELDINETE ALMEIDA CARNEIRO	918.115.201-97	195,95
ELENIL COSTA GOMES	217.731.571-91	195,95
ELIENE MARTINS DOS SANTOS TODAN	798.990.051-34	105,44
ELISA MARIA COELHO DOS SANTOS	613.722.211-15	211,40
ELIZABETE APARECIDA VIEIRA MAIDANA	375.055.721-72	165,62
EMERSON LACERDA COMBRA	557.207.731-34	148,25
EVANDRO DAS CHAGAS SOARES	341.276.661-53	195,95
FELICIANO MARTINS RIBEIRO	048.478.151-06	162,07
FRANCISCO CARVALHO	394.368.103-34	367,49
GENTIL CAETANO DA SILVA	836.293.271-68	195,95
GENTIL CAETANO DA SILVA	836.293.271-68	195,95
GENTIL CAETANO DA SILVA	836.293.271-68	195,95
GILDEMAR PEREIRA VALADARES	005.392.751-66	205,92
GUILHERME AFONSO PORTELLA BALABUCH	015.619.041-88	278,66



RETIFICAÇÃO DE ATA DE SESSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO Nº 2018.009065- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TELEFONIA E ELETRÔNICOS.

1. DA JUSTIFICATIVA DAS RETIFICAÇÕES DA ATA

1.1. As retificações se fazem necessárias visto que na Ata de Sessão, realizada às 09h no dia 08/03/2019 constou-se equivocadamente, na tabela de identificação das empresas participantes, na terceira coluna, o número do CNPJ das licitantes "ENZO PARTICIPAÇÕES E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI-ME" e "FRADE E ROCHA - EPP". Sendo assim temos as retificações, conforme segue, visto que os erros são apenas de cunho material, não tendo ocasionado nenhum tipo de prejuízo. Conforme segue.

2. DAS RETIFICAÇÕES DAS ATAS

2.1. Na Ata da Sessão, no item "2. Do Credenciamento", na terceira coluna (CNPJ/CPF), linha 4;

ONDE SE LÊ:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE
[...]	[...]	[...]	[...]
2.4. ENZO PARTICIPAÇÕES E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI-ME	ME	01.776.886/0001-51	Evander Rodrigues Gomes Junior

LEIA-SE:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE
[...]	[...]	[...]	[...]
2.4. ENZO PARTICIPAÇÕES E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI-ME	ME	01.776.866/0001-51	Evander Rodrigues Gomes Junior

2.4. Na Ata da Sessão, no item "2. Do Credenciamento", na terceira coluna (CNPJ/CPF), linha 5;

ONDE SE LÊ:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE
[...]	[...]	[...]	[...]
2.5. FRADE E ROCHA - EPP	EPP	08.198.811/001-50	Saymon Frade


LEIA-SE:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE
[...]	[...]	[...]	[...]
2.5. FRADE E ROCHA - EPP	EPP	08.198.811/0001-50	Saymon Frade

3. DAS DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1. As demais informações constantes no referido ato permanecem inalteradas.

Gurupi/TO, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2019.


Ynara Dourado Cabral
Pregoeira